



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DESPACHOS EXARADOS PELO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL

## Procedimento Administrativo nº 25737/2012

## Requerente: PANDURATA ALIMENTOS LTDA

## Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 111.42.54.0001.00.000, com área territorial de 8.000,00m² e área construída de 11.832,59m², por até 10 (dez) anos, contados a partir do exercício de 2014, a favor da empresa PANDURATA ALIMENTOS LTDA.

## LEIS

Em, 16 de dezembro 2013.

## LEI Nº 7.215

Projeto de Lei nº 7444/2013 de autoria do Poder Executivo.

**Autoriza a desafetação e a cessão de área pública, com encargos, à GUARUCOOP Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxis do Município de Guarulhos e dá outras providências.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1º** Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominicais do Município, a área descrita e confrontada no Parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** Parte de área maior cadastrada sob nº 084.13.89.0518.00.000-3, localizada na rua Dorezópolis, s/n, Jardim Santa Clara, que assim se descreve e caracteriza:

"Tomando-se como ponto de referência o ponto "1", localizado no alinhamento da Rua Vitor Costa com imóvel de Inscrição Cadastral nº 084.13.89.0432.00.000, cujas coordenadas U.T.M. (SIRGAS 2000) são N=7.406.061,993m e E=344.196,753m, deste ponto segue com azimute 331°06'08" e distância de 17,44m até o ponto "2", confrontando neste trecho com alinhamento da Rua Vitor Costa, deste ponto deflete à direita e segue em curva com A.C. 33°43'33" e desenvolvimento 18,94m até o ponto "3", confrontando neste trecho com a confluência das Ruas Vitor Costa e Dorezópolis, deste ponto segue com azimute 04°49'41" e distância de 13,00m até o ponto "4", confrontando neste trecho com alinhamento da Rua Dorezópolis, deste ponto deflete à direita e segue em curva com A.C. 95°45'44" e desenvolvimento 15,49m até o ponto "5", confrontando neste trecho com a confluência das Ruas Dorezópolis e Maria Zintil, deste ponto segue com azimute 100°35'25" e distância 17,28m até o ponto "6", confrontando neste trecho com alinhamento da Rua Maria Zintil, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 166°59'24" e distância 48,15m até o ponto "7" confrontando neste trecho com o imóvel de Inscrição Cadastral nº 084.13.89.1865.00.000, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 259°14'11" e distância de 27,28m até o ponto "1", confrontando neste trecho com o imóvel de Inscrição Cadastral nº 084.13.89.0432.00.000, ponto inicial da presente Descrição Técnica, perfazendo uma área de 1.642,03m² (hum mil, seiscentos e quarenta e dois metros e três decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Em face do relevante interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 122, da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a ceder à GUARUCOOP Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxis do Município de Guarulhos, localizada na Avenida Avelino Alves Machado nº 527, Jardim Pinhal, em Guarulhos (SP), inscrita no CNPJ sob nº 52.378.239/0001-01 e Inscrição Municipal nº 024.187.39, a área pública descrita e caracterizada no artigo 1º, pelo prazo de trinta anos, para fins de implantação de Sede Social.

**Art. 3º** Pela cessão, a cessionária compromete-se à implantação da referida construção no prazo máximo de 1 (um) ano e, ainda, à implantação, manutenção e conservação, no restante da área, em extensão de 11.037,97m² (onze mil, trinta e sete metros e noventa e sete decímetros quadrados), de uma praça pública,

com implantação de projeto paisagístico e equipamentos, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 4º** A cessão a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irrevocabilidade e de irrevogabilidade, salvo o decurso do prazo indicado e se for descumprida pela cessionária a condição estabelecida no artigo 3º desta Lei.

**Art. 5º** As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar obrigatoriamente em Termo Administrativo de Cessão a ser lavrado e registrado junto à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

**Art. 6º** Fica concedida a isenção de taxas e impostos municipais que incidirem sobre as áreas da presente cessão, nos termos do que disciplina o Código Tributário Municipal ou legislação pertinente.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA  
Prefeito

## LEI Nº 7.216

Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 5186/2013 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre a Modernização da Administração Tributária do Município de Guarulhos e dá outras providências.**

*O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1º** São diretrizes de Modernização da Administração Tributária no âmbito da Secretaria de Finanças de Guarulhos - SF:

I - o aprimoramento e o incentivo às atividades de fiscalização, cadastramento, planejamento, programação, lançamento e arrecadação tributária, no intuito de inibir a evasão fiscal, a sonegação de impostos e estimular o crescimento real da receita tributária municipal;

II - a maior eficiência e eficácia da fiscalização fazendária e dos sistemas da Administração Tributária, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - o aperfeiçoamento e a simplificação da legislação tributária; e

IV - a criação, o desenvolvimento e a manutenção de programas permanentes de educação fiscal, visando à conscientização dos servidores municipais e dos contribuintes.

**Art. 2º** A Administração Tributária, expressamente definida no inciso XXII do artigo 37 da Constituição Federal, será composta pelas unidades da Secretaria de Finanças do Município responsáveis pelas atividades de planejamento e programação fiscal, administração de cadastros tributários, lançamento tributário, fiscalização tributária, inclusive a decorrente de receitas oriundas de transferências constitucionais, julgamento de litígios em matéria tributária, arrecadação de créditos devidos ao Município, cobrança administrativa de débitos inscritos ou não em dívida ativa, dentre outras ações pertinentes.

**Art. 3º** A Administração Tributária Municipal buscará a atuação integrada com as Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compartilhando ações, cadastros e informações econômico-fiscais.

**Art. 4º** São servidores diretamente relacionados à Arrecadação Tributária Municipal:

I - os Agentes de Fiscalização lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças;

II - os Inspetores Fiscais de Rendas lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças; e

III - os Agentes de Cadastro lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças.

**Parágrafo único.** As atribuições dos cargos de Agente de Fiscalização, de Inspetor Fiscal de Rendas e de Agente de Cadastro, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças, são aquelas previstas em legislação específica.

**Art. 5º** São servidores indiretamente relacionados à Arrecadação Tributária Municipal todos os demais servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças, incluindo-se os servidores municipais nomeados para cargos em comissão, de livre nomeação e função de confiança.

**Parágrafo único.** As atribuições dos servidores de que trata o *caput* são aquelas previstas em legislação própria.

**Art. 6º** Fica criado, no âmbito da Secretaria de Finanças do Município, o Comitê de Administração

Fazendária e Política Tributária - CAFPT, de caráter permanente, integrado pelo Secretário Municipal de Finanças, pelo Secretário Adjunto de Finanças, pelos Gestores da Secretaria de Finanças, por três integrantes das carreiras diretamente relacionadas com a arrecadação tributária municipal e dois servidores lotados e em exercício na Secretaria de Finanças, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer os critérios para a fixação e apuração das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA e propor eventuais ajustes;

II - elaborar a previsão da receita dos tributos de competência do município, assim como dos recursos oriundos de transferências constitucionais e dos preços públicos praticados pelo município, de forma a fixar as Metas de Resultado de Arrecadação;

III - acompanhar a realização da receita municipal, bem como propor medidas para o alcance das metas fixadas; e

IV - propor estratégias e ações destinadas à melhoria da produtividade e ao incremento da arrecadação.

**Art. 7º** A presidência do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT será exercida pelo Secretário de Finanças.

**§ 1º** Compete ao presidente do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT homologar as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, com base nos estudos apresentados pelo comitê, com poder de veto.

**§ 2º** Nos casos em que ocorrer o veto, a matéria será restituída ao Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT para reexame e apresentação de nova proposta, em prazo para que produza os seus efeitos.

**Art. 8º** As regras de funcionamento do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 9º** Ficam instituídas as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA a serem desempenhadas pelo coletivo dos servidores públicos lotados e em efetivo exercício nas Unidades da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos.

**§ 1º** As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA serão definidas com base na arrecadação dos tributos de competência municipal, inscritos ou não em dívida ativa, e dos recursos financeiros decorrentes da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo que a ponderação da participação de cada tributo na elaboração do cálculo das metas será definida pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, considerando o impacto na relação entre arrecadação e produtividade.

**§ 2º** As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA serão determinadas pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, considerando a previsão de aumento de receita, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - os créditos tributários extintos em decorrência de dação em pagamento e compensação, inclusive com a utilização de precatórios judiciais;

II - as renúncias de receitas, assim consideradas a instituição de isenção, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, redução da base de cálculo ou alíquota e extinção de tributos;

III - as majorações de alíquotas ou base de cálculo;

IV - a redução ou ampliação da base tributária; e

V - os programas de parcelamento, das remissões e das anistias concedidas.

**§ 3º** As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA deverão ainda estar em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e considerar os efeitos da variação da inflação e do Produto Interno Bruto - PIB para fins de cálculos de resultados.

**§ 4º** Para efeitos de alcance das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, os resultados obtidos deverão corresponder não somente ao aumento absoluto da arrecadação, mas levar em consideração a atuação e o esforço da fiscalização tributária, desde que em equilíbrio com os estudos e as previsões indicados pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT.

**§ 5º** As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA serão fixadas para cada exercício financeiro, a partir do ano de 2014, distribuídas por trimestre, da seguinte forma:

I - de janeiro a março;

II - de abril a junho;

III - de julho a setembro;

IV - de outubro a dezembro.

**§ 6º** As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA estabelecidas para cada exercício não poderão ser inferiores à média aritmética anual dos valores reais arrecadados por mês nos três exercícios imediatamente anteriores, devidamente corrigidos na data da fixação das referidas metas pela variação

anual prevista para o índice de preços vigentes para atualização de tributos, multas e demais valores previstos na legislação do município.

**§ 7º** As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA serão fixadas até o dia 31 de dezembro de cada ano, por Ato do Prefeito, contendo a exposição analítica da metodologia, fatores, critérios e demais subsídios fornecidos pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT.

**§ 8º** Não sendo fixadas as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA no prazo estabelecido no § 7º deste artigo, a gratificação que a elas se vincula será paga com base nos valores recebidos no trimestre anterior até a sua fixação.

**§ 9º** A instituição extemporânea de Metas de Resultado de Arrecadação - MRA não gera efeitos retroativos.

**§ 10.** As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA poderão ser revistas pelo Prefeito no curso do exercício financeiro a que se referem, na hipótese da ocorrência extraordinária de fatos jurídicos e/ou macroeconômicos, supervenientes não previstos quando da sua fixação e devidamente apurados pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT.

**§ 11.** Não serão consideradas para o cálculo das metas de resultado de arrecadação as receitas provenientes de autuações.

**Art. 10.** A apuração do cumprimento das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA será efetuada trimestralmente, até o décimo dia do mês subsequente ao trimestre a que se referem.

**Parágrafo único.** Os valores que superarem as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA acumuladas trimestralmente, não retribuídos nos pagamentos da gratificação prevista nesta Lei, em face da superação dos seus respectivos limites de percepção por trimestre, poderão ser aproveitados para fins de recuperação de metas não atingidas em período posterior ao apurado, desde que seja cumprido no mínimo 70% (setenta por cento) da meta apurada para o período posterior.

**Art. 11.** Fica instituída a Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA, devida a cada trimestre aos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças, concedida mediante o alcance das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, definidas com base no artigo 9º desta Lei.

**Parágrafo único.** O valor correspondente à gratificação de que trata o *caput* será pago em três parcelas de igual valor, nos três meses subsequentes a sua apuração, juntamente com os demais vencimentos do servidor.

**Art. 12.** A Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA será de no máximo até 15% (quinze por cento) do valor correspondente ao aumento real de receita apurado no período, cabendo aos servidores indiretamente relacionados com a Arrecadação Tributária, o percentual de 70% (setenta por cento) do valor a ser pago individualmente aos servidores diretamente relacionados com a Arrecadação Tributária.

**Parágrafo único.** Os servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças que estejam ocupando cargo em comissão ou função gratificada, receberão a Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA correspondente ao seu cargo de origem.

**Art. 13.** Os servidores diretamente relacionados com a Arrecadação Tributária que percebam gratificação por desempenho individual, somente farão jus à Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA desde que obtenham no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista na legislação pertinente, no trimestre considerado para a sua apuração.

**Art. 14.** Serão criados critérios e procedimentos destinados à avaliação de desempenho e de produtividade dos servidores municipais lotados e em exercício na Secretaria de Finanças.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP















Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente, Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer, and various programas de desenvolvimento.

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for Produção Pública de Unidades Habitacionais, Coordenação dos Assuntos Aeroportuários, and various programas de assistência social e saúde.





**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-186) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**21 - NOME:** SHIRLEY GOMES DA SILVA (CÓDIGO 40264)  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-154) SE  
**DATA:** 26.12.2013  
**22 - NOME:** REGIANE GONÇALVES TOLEDO DE ABREU (CÓDIGO 50154)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1284) SE  
**DATA:** 26.12.2013  
**23 - NOME:** APARECIDA DO CARMO DE ARRUDA SIMÕES (CÓDIGO 40942)  
**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-765) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**24 - NOME:** SHIRLEY DOMICIANO MARQUES (CÓDIGO 54604)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-69) SE  
**DATA:** 26.12.2013  
**25 - NOME:** CRISTIANE APARECIDA DE ARAÚJO (CÓDIGO 31316)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1645) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**26 - NOME:** SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARÃES SILVA (CÓDIGO 46483)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-607) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**27 - NOME:** TALITA SILVA ANDRADE (CÓDIGO 46393)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-708) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**28 - NOME:** SOLANE MARIA SILVA DOS SANTOS (CÓDIGO 45854)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1136) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**29 - NOME:** AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA (CÓDIGO 39201)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-533) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**30 - NOME:** SIRLEIDE DE ARRUDA SANTANA (CÓDIGO 36728)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5706-581) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**31 - NOME:** VIVIANE CAMPOS DA SILVA FARIA (CÓDIGO 54641)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-34) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**32 - NOME:** MARCELO DE SOUZA LOBO (CÓDIGO 34721)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961-779) SSP03  
**DATA:** 27.12.2013  
**33 - NOME:** MÁRIO SÉRGIO KOGA (CÓDIGO 12123)  
**FUNÇÃO:** DESENHISTA (5942-19) SDU01  
**DATA:** 27.12.2013  
**34 - NOME:** REGINA MARA MAGALHÃES VIANA (CÓDIGO 29493)  
**FUNÇÃO:** RECEPTIONISTA (5979-273) SS01  
**DATA:** 27.12.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 326/2002-SA  
**35 - NOME:** BETINA SANTOS LOPES (CÓDIGO 52234)  
**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-1024) SE  
**DATA:** 26.12.2013  
**36 - NOME:** VERA LÚCIA DA COSTA (CÓDIGO 48869)  
**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONÓSES E DENGUE) (5824-243) SS  
**DATA:** 16.12.2013  
**37 - NOME:** IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO (CÓDIGO 35367)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1513) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**38 - NOME:** JACI PERES LAVRADA (CÓDIGO 52597)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (5500-372) SS01  
**DATA:** 13.12.2013  
**39 - NOME:** ELZA MARIA FERREIRA SANTOS (CÓDIGO 35384)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1615) SE01  
**DATA:** 26.12.2013  
**40 - NOME:** GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 45249)  
**FUNÇÃO:** RADIO OPERADOR (5827-3) SS  
**DATA:** 06.01.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.  
**PORTARIA Nº 3599/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 3.422/2013-GP, no que diz respeito à senhora **Ana Carolina Sarmento de Oliveira** - classificada em 1.143º lugar, admitida para a função de **Atendente SUS** (5854-762), lotada na Secretária da Saúde.  
**PORTARIA Nº 3600/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 3.513/2013-GP, que dispensou a servidora **Ana Carolina Sarmento de Oliveira** (código 46951).  
**PORTARIA Nº 3601/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 38.623/2012,  
**REINTEGRA** a contar de 17.12.2013, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Wellington Monteiro** (código 54955), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe**, Grau A, ref. I (5618-452), lotado na SN01, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Ferreira Batista, devendo o mesmo ser incluído na Portaria nº 73/2013-SAM.  
**PORTARIA Nº 3602/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2013-SAM01 e concurso nº 1916/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS03**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**1º Cristoph Botteri Surjus 293**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Socorrista Psiquiatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de João Eduardo Santos Pato, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3603/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 01/2013-SAM01 e concurso nº 1830/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS03**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**1º KYUNG AE LEE 226**  
**2º RICARDO ARSEN MOMJIAN 241**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Socorrista Pediatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Samir Lisak e Gracielle Alves Barbosa Miyashito, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3604/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 65/2013-SS11 e processo seletivo nº 1991/2013,  
**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS01**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**1º JOÃO BATISTA MACEDOVIANNA 655**  
**2º ERIKA DA COSTA SILVA VIANNA 662**  
**3º ALEXANDER MOREIRA MARTINS 676**  
**4º PATRÍCIA DARE ARAÚJO 677**  
**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;  
**Função: Médico (a) (Neurologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 03 (três) decorrentes das dispensas de Juliana Paes Barreto Ciporkin, Daniela Gouvêa Cunha de Castro e Renato Monoru Ishii e 01 (uma) da transferência de Humbert Leite de Brito, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3605/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1786/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**23º MEIRE DUARTE SILVEIRA 220**  
**24º PAMELA CAROLINE RODRIGUES LOPES 371**  
**25º MÁRCIA REGINA GOMES PINTO CARNEIRO 407**  
**26º FABIANA ROCHA PIMENTEL 411**  
**27º CAROLINA DO NASCIMENTO PAPA 442**  
**28º GLÓRIA SARAIVA ALVES 441**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Enfermeiro (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Gisele Barbosa de Souza Moura, Elaine Aparecida da Silva Harbs, Marli Ribeiro Gomes Codognoto, Dauriana de Sousa Gonçalves e Adriano Rodrigues de Sousa e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3606/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1612/2011,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**21º MICHELE IURASSEK DOS SANTOS 172**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Especialista em Saúde (Psicólogo (a))**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente do desligamento de Yanara Najjar Pineda, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3607/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1787/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**27º ALINE RAMALHO MOREIRA 100**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Enfermeiro (a) da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrentes das dispensas de Flávia Guedes Araújo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3608/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1610/2011,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS01**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**24º BRUNA LEAL HONÓRIO DA SILVA 54**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Sandra de Souza Esteves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3609/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2013-SAM01 e concurso nº 1899/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS01**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**6º LAURA FRIGGI PETERS 202**  
**7º PEDRO TEIXEIRA GRANUZZO 490**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Victor dos Santos Castro Filho e Uibraci Manochio Pereira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3610/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2013-SAM01 e concurso nº 1910/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS01**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**2º KELEN CUENQUE FONSECA 699**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Psiquiatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Iara Raquel Ribeiro Melo Stanzanzani, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3611/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2013-SAM01 e concurso nº 1912/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS01**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**2º Germana Brigida Queiroga Estrela 706**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Reumatologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Janaína Ishiguro Aoki, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3612/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2013-SAM01 e concurso nº 1901/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS01**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**1º CARLOS ALBERTO ALONSO FILHO 579**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Fisiatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Marcelo Martins Cnaan, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3613/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1790/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**7º AILTON ANTONIO DA SILVA 14**  
**8º MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRAS SOARES 20**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Rádio Operador (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5827), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa Alessandro Theodoro dos Santos e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3614/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**174º MONIQUE MONTEIRO DE SOUZA 428**  
**175º ADRIANA MARIA DONASCIMENTO MASSARELLI 494**  
**176º ELIENE VIEIRA DE SOUZA PEREIRA 524**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Assistente de Gestão Pública** (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Adriana Akamini, Wagner Tadeu Lopes e Zenildo José Goes, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3615/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1526/2010,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**31º WAGNER LEOPOLDO MARQUES 54**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Almozarife** (5936), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Jacqueline Vigilat Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 3616/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2013-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.12.2013**:  
**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**28º JACILENE DE NEIVA GUERRA 93**  
**29º ELAINE CRISTINA DA SILVA 128**  
**30º SANDRA MARTA BRANDALIZE PORTO 147**  
**31º ANA PAULA DOS SANTOS SILVA 352**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Técnico (a) em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 03 (três) decorrentes das dispensas de Raquel Cedro Camelo, Priscilla de Souza Leite e Antonia Aparecida dos Santos e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo apresentar-se na Rua Iris, 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.





# Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

**287**

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



**PREFEITURA**  
**DE GUARULHOS**

saiba mais: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

































































































Table with columns: ID, Name, Address, and various numerical fields. Contains a long list of property records.

no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 67 do Decreto nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.105 de 13/11/87 e o constante nas Leis Municipais nº 6.793/2010, 7.087/2012, 7.166/2013 e no Decreto nº 31.497 de 20 de dezembro de 2013

Torna público que:

1 - Foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTTU), referentes ao exercício de 2014, grafados em real;

2 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10 % (dez por cento) de desconto, de forma integral (cota única), até a data do vencimento da primeira parcela constante no carnê;

3 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores à 10 UFG, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo mencionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme informado nos respectivos carnês:

Table with 3 columns: CEP do Domicílio Fiscal, CDD, and Data de Vencimento da 1ª Parcela. Lists various CEPs and their corresponding due dates.

4 - As impugnações contra lançamentos do ISPTTU do exercício de 2014 serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas, nos endereços acima, até a data de vencimento da primeira parcela.

5 - Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2013, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2014;

6 - A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetivada até as datas de vencimento das respectivas parcelas;

7 - A entrega dos avisos de cobrança será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);

8 - Os avisos de cobrança referentes aos imóveis pertencentes a aposentados e pensionistas não foram emitidos, em face da isenção concedida pela Lei Municipal nº 4.158/92 com nova redação da Lei nº 5.979/03 e respectivo regulamento. Entretanto, estarão

sendo encaminhados comunicados com os respectivos dados dos imóveis beneficiados e esclarecimentos pertinentes.

9 - No caso dos imóveis SEM CONSTRUÇÃO e que NÃO possuem endereço para entrega dos avisos de cobrança, os contribuintes devem solicitar a emissão do respectivo aviso, sem o pagamento de taxa, apresentando documento de aquisição, nos endereços constantes no item 11;

10 - O presente edital além de tornar público o lançamento do ISPTTU do exercício de 2014, substitui o comprovante de entrega, que não será emitido, aplicando-se o disposto no Decreto nº 6.098/77, artigo 67, § 1º, item 6, com redação do Decreto nº 13.105/87;

11 - O contribuinte que não receber seu aviso de cobrança no endereço declarado, DEVERÁ retirar a segunda via no site www.guarulhos.sp.gov.br, a partir do dia 13/01/2014, junto às Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, mediante a apresentação do recibo de 2013, nos seguintes endereços:

Table with 2 columns: BOM CLIMA - Av. Bom Clima, 49 and TABOÃO - Av. Silvestre Pires de Freitas, 327. Lists addresses for property offices.

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

List of processes (PROCESSO(S)) with details including status (e.g., DRI - EM), dates, and values. Includes names of taxpayers and agents.

Continuation of process list from the previous block, including names like Maria de Souza, Cristiane Jorge da Silva, etc.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar. VALOR: R\$ 1.523.310,44 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/12/2013. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de prestação de serviço continuado de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, serviço fundamental, cujo a paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e na permanência do aluno na Escola e, consequentemente, no prejuízo ao seu aprendizado.

ERRATA DE PAGAMENTO "D.O. nº 089/2013 - GP - 29/11/2013 Onde se lê: Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica VALOR: R\$ 21.274,94 (vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 28, ref.: Outubro/2013.

recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 28 e 29.

EXIGIBILIDADE: 02/12 e 17/12/2013. D.O. nº 092/2013 - GP - 10/12/2013 Onde se lê: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP EMPENHO: 2899/2013.

VALOR: R\$ 2.360,06 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), NF. 682248.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2013. Leia-se: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP EMPENHOS: 2899/2013 e 2911/2013.

VALOR: R\$ 6.342,67 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 396,97 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), referente recursos próprios; e R\$ 5.945,70 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 682248, 684009 e 684583.

EXIGIBILIDADE: 12/12, 18/12 e 19/12/2013."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF01 EDITAL nº 02 / 2013 - DRI (SF01) O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária,





















**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**RESULTADO DE RECURSO/PENALIDADE  
TD 40/13-CAL – PA 26.152/12-SS**

Deferir Parcialmente o recurso tempestivo interposto pela empresa **Máxima Comércio de Medicamentos Ltda**, cancelando assim a aplicação da penalidade de MULTA e mantendo a ADVERTÊNCIA aplicada através do Termo de Deliberação nº 32/13-CAL (Contrato de Fornecimento nº 11002/12-FMS – PA nº 26.152/12-SS).

**TORNAR SEM EFEITO  
TD 17/13-CAL - PA 59.713/11-SS**

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO  
PA 51392/2013-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
Nº 21-01/2013-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16102/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOIOL LTDA. Assinatura: 10/10/2013. Finalidade do termo: retificar o item 01- Preâmbulo. Leia-se: "...e a empresa

LABORATÓRIO SANOBIOIOL LTDA., CNPJ nº 21.561.931/0001-39, estabelecida à Rua Olinda nº 184 – Capela do Socorro – SP - CEP: 04761-020 e Filial CNPJ nº 21.561.931/0003-09, estabelecida à Av. das Quaresmeiras nº 451 – Distrito Industrial – Pouso Alegre – MG – CEP: 37550-000 – Fone/fax: (11) 5523-6199 / 5686-8979...".

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Auto de Multa conforme segue:  
**Nome: Luciene Cristina Freire Viana RG 26.586.191-3 – CPF 187.440.088-13**

**AUTO DE MULTA Nº 60059 DE 08/09/2013.**  
Infrações do artigo 23, 23 e 26 da Lei Municipal 7114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
Auto de Infração nº 8343 de 23/08/2013 às 8h00min. Residente a Rua Ouro Fino – Viela Um, nº 40 - Bonsucesso – Guarulhos/SP

**Valor do Auto de Multa: 278,250 UFG's [Seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE**
**Publicação nº 532/2013 - 05/12/2013**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
51.646/09	37.272/13	Edson Boggiani ( prorrogação de prazo ate 06/12/2013)	Deferido
27.630/11	*	Porto Seguro Serviços Médicos Ltda	Deferido
50.604/11	6.745/13	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Indeferido
50.606/11	6.740/13	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Indeferido
50.606/11	6.741/13	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Indeferido
35.605/12	43.155/13	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Recriar (prorrogação de prazo ate 22/02/2014)	Deferido
65.649/12	*	Simdental Comercio e Distribuidora de Equipamentos e produto	Deferido
66.191/12	*	Vanama Transportes Ltda	Deferido
57.471/13	*	Depto. De Adm. Do Hospital Municipal de Urgências	Indeferido
62.670/13	*	Vanama Transportes Ltda	Indeferido
66.817/13	*	Bruno Barbosa de Souza ME ( prorrogação de prazo ate 19/12/2013)	Deferido
66.820/13	*	Bruno Barbosa de Souza ME ( prorrogação de prazo ate 19/12/2013)	Deferido
66.931/13	*	Belaniza Martins Adorno ( prorrogação de prazo ate 15/12/2013)	Deferido
67.140/13	*	Óptica Yannis Ltda ME	Deferido
67.624/13	*	Casa da Mãe Operaria	Indeferido
67.865/13	*	Fabiana Missake	Deferido
68.094/13	*	Patrick de Oliveira Garcia ME	Deferido
68.418/13	*	Camila Marinho de Oliveira (prorrogação de prazo ate 14/01/2014)	Deferido
69.841/13	*	Tais Ota de Araújo	Indeferido
69.690/13	*	M & A Clinica Odontológica SS Ltda	Deferido
70.307/13	*	Casa de Repouso Luz Divina Ltda ME	Indeferido
70.530/13	*	Casa de Repouso Luz Divina Ltda ME	Indeferido
70.532/13	*	Casa de Repouso Luz Divina Ltda ME	Indeferido
70.528/13	*	Casa de Repouso Luz Divina Ltda ME	Indeferido

**Publicação nº 533/2013 - 05/12/2013**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 533/2013, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: AUTO DE MULTA: 215 CONTRIBUINTE: Solar Bar e Padaria Ltda EPP ENDEREÇO: Praça Nello Poli, 3006 Bairro dos Morros - Grs CEP: 07131-431 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000688 VALOR: 118,46	
14.245/10		AUTO DE MULTA: 269 CONTRIBUINTE: Sie Cosméticos Ltda EPP ENDEREÇO: Praça N.Senhora Aparecida, 448 Jd.V.Galvão -grs CEP: 07055-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5702967 VALOR: 148,08	
10.788/10		AUTO DE MULTA: 353 CONTRIBUINTE: Drogaria Senhor das Nações Ltda ENDEREÇO: Rua Cumbe, 271 – Pq das Nações - Grs CEP: 07249-190 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5741025 VALOR: 503,46	
27.972/10		AUTO DE MULTA: 620 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso P/idosos Lago dos Patos ENDEREÇO: Av Dr. Timoteo Penteado, 2875 –V.Galvão - GRS CEP: 07061-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184 VALOR: 1.110,56	
27.973/10		AUTO DE MULTA: 621 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso P/idosos Lago dos Patos ENDEREÇO: Av Dr. Timoteo Penteado, 2875 –V.Galvão - GRS CEP: 07061-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184 VALOR: 6.663,38	
27.974/10		AUTO DE MULTA: 622 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso P/idosos Lago dos Patos ENDEREÇO: Av Dr. Timoteo Penteado, 2875 –V.Galvão - GRS CEP: 07061-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184 VALOR: 1.110,56	
27.977/10		AUTO DE MULTA: 623 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso P/idosos Lago dos Patos ENDEREÇO: Av Dr. Timoteo Penteado, 2875 –V.Galvão - GRS CEP: 07061-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184 VALOR: 1.110,56	
27.978/10		AUTO DE MULTA: 624 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso P/idosos Lago dos Patos ENDEREÇO: Av Dr. Timoteo Penteado, 2875 –V.Galvão - GRS CEP: 07061-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184 VALOR: 742,74	
27.979/10		AUTO DE MULTA: 625 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso P/idosos Lago dos Patos ENDEREÇO: Av Dr. Timoteo Penteado, 2875 –V.Galvão - GRS CEP: 07061-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184 VALOR: 1.110,56	
51.872/10		AUTO DE MULTA: 986 CONTRIBUINTE: Alípio Zuza e Oliveira ENDEREÇO: Estrada do Elenco, 45 Jd. Munira Grs	

30.085/10		CEP: 07142-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5755854 VALOR: 314,65 AUTO DE MULTA: 996 CONTRIBUINTE: Cláudio Katsumi Obi ME ENDEREÇO: Av. Florianópolis, 821 – Jd. São João - GRS CEP: 07151-110 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6614476 VALOR: 314,65	
32.411/10		AUTO DE MULTA: 1026 CONTRIBUINTE: Augus Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ENDEREÇO: Estrada Pres.Juscelino K. de Oliv. 5032 – Jardim Aruja - Grs CEP: 07272-480 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6192479 VALOR: 314,65	
43.598/10		AUTO DE MULTA:1049 CONTRIBUINTE: Casa de Carnes Itatira do Uirapuru Ltda ME ENDEREÇO: Rua Reriutaba, 16B – Pq. Uirapuru - Grs CEP: 07230-391 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6306707 VALOR: 314,65	
37.489/10		AUTO DE MULTA: 1101 CONTRIBUINTE: Drogaria e Perfumaria Titular Ltda ENDEREÇO: Rua N.S.Mãe dos Homens, 1260 – Gopouva - GRS CEP: 07091-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5581575 VALOR: 9.439,79	
61.821/10		AUTO DE MULTA:1249 CONTRIBUINTE: Euroinox Industria e Comercio Ltda ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 131 – Jardim Munhoz- Grs CEP: 07042-230 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6811558 VALOR: 1.510,37	
48.355/10		AUTO DE MULTA: 1260 CONTRIBUINTE: Pro Saúde Assistência Médica Ltda ENDEREÇO: Av. Emilio Ribas, 322 CEP: 0720-010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5652471 VALOR: 2.221,13	
		AUTO DE MULTA: 4182 CONTRIBUINTE: Karla Leandro da Silva ENDEREÇO: Rua Josefina – Vila Progresso – GRS CEP: 07093-080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5722302 VALOR: 3.331,69	
		AUTO DE MULTA: 5104 CONTRIBUINTE: Karla Leandro da Silva ENDEREÇO: Rua Josefina – Vila Progresso – GRS CEP: 07093-080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5722302 VALOR: 9.995,06	
		AUTO DE MULTA: 5105 CONTRIBUINTE: Karla Leandro da Silva ENDEREÇO: Rua Josefina – Vila Progresso – GRS CEP: 07093-080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5722302 VALOR: 9.995,06	
		AUTO DE MULTA: 5106 CONTRIBUINTE: Karla Leandro da Silva ENDEREÇO: Rua Josefina – Vila Progresso – GRS CEP: 07093-080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5722302 VALOR: 9.995,06	
		AUTO DE MULTA: 5182 CONTRIBUINTE: Vila Izabel Comercio de Carnes Ltda ME ENDEREÇO: Av. Jose Miguel Ackel, 1068 Pq.Ind.Cumbica -GRS CEP: 07241-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5759214 VALOR: 2.221,13	
		AUTO DE MULTA: 5200 CONTRIBUINTE: Le Barom Alimentação Ltda ENDEREÇO: Rod. Helio Smidt, S/Nº ASA D Aeroporto - Grs CEP: 07190-100 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6367750 VALOR: 592,30	
		AUTO DE MULTA: 5762 CONTRIBUINTE: Atacadão Distr. Com. e Industria Ltda ENDEREÇO: Av. Otavio Braga de Mesquita, 3116 J.S.Geraldo CEP: 07140-230 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5516266 VALOR: 296,15	
		AUTO DE MULTA: 9298 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso Esperança ENDEREÇO: R Sargento da Aeronáutica da Francisco Morvão, 404 Conj. Residencial Paes de Barros - GRS CEP: 07182-010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6774499 VALOR: 9.995,06	

**Publicação nº 534/2013 - 05/12/2013**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
42.471/09	10.618/13	MANOEL FRANCISCO BORGES BAR ME	Deferido
14.866/10	35.200/13	DONIZETTI APARECIDO CORREIA	Deferido
16.798/10	26.398/13	SABUGI LOGÍSTICA LTDA	Deferido
30.141/10	28.413/13	GG FARMA LTDA ME	Deferido
39.262/10	34.687/13	MERCADO FONTE NOVA TURMALINA LTDA EPP	Deferido
53.871/10	10.023/13	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUTO	Deferido
55.192/10	46.091/12	DROGA SENDAS LTDA	Indeferido
55.192/10	12.778/13	DROGA SENDAS LTDA	Deferido
55.192/10	31.547/13	DROGA SENDAS LTDA	Deferido
33.388/11	*	MERCADO IZA LTDA	Deferido
7.029/12	*	CLÁUDIO LOPES PACHECO	Deferido
32.556/13	*	DOCE AROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Deferido
60.078/13	*	RITA DE CÁSSIA LAVALLE RODRIGUES	Deferido
64.024/13	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	Deferido
64.025/13	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	Deferido

**Publicação nº 535/2013 - 05/12/2013**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17.183/03	36.548/13	Farmácia Guarú Centro Ltda ME	Deferido
17.183/03	37.510/13	Farmácia Guarú Centro Ltda ME	Deferido
17.183/03	37.811/13	Farmácia Guarú Centro Ltda ME	Deferido
17.183/03	37.931/13	Farmácia Guarú Centro Ltda ME	Deferido
21.885/08	39.741/13	Farma 10 Drogaria Ltda ME	Deferido
52.909/08	38.318/13	Drogaria Perfumaria Vila Augusta Ltda EPP	Deferido
52.909/08	43.691/13	Drogaria Perfumaria Vila Augusta Ltda EPP (prorrogação de prazo até 31/12/2013)	Deferido
50.135/09	*	Camargo Correa Cimentos S A	Deferido
54.272/10	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho medico	Deferido
30.336/11	38.737/13	Pilon Paes e Doces Ltda EPP	Canc.Cevs
47.055/11	*	Jose Nivaldo Alexandre da Silva ME	Canc.Cevs
66.878/11	*	Hospital Carlos Chagas SA	Deferido







**ANEXO IV da Portaria nº 122/2013 – SE**  
**Modelo de Ofício – Solicitação de Tombamento**  
**Bens Adquiridos com Recursos do Convênio**

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Ofício nº XX/12

Guarulhos, de de 2012.

**Ao**  
**Departamento de Ensino Escolar**  
**A/C. – Divisão Técnica de Convênios**

O presente tem por finalidade solicitarmos a V. S<sup>a</sup>, o tombamento dos bens relacionados abaixo, seguidos de cópias das notas fiscais, adquiridos com a verba da parcela complementar, destinada a compra de bens permanentes conforme termo de convênio.

nº	Descrição do Bem Permanente Adquirido	Qtd.	Nota Fiscal nº	Data de Emissão	Valor Unitário	Valor Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
<b>Valor Total</b>						

Na certeza de contarmos com a consideração e respeito desta divisão, agradecemos enviando protestos de estima e consideração.

Sem mais,

\_\_\_\_\_  
 (nome do Presidente da Entidade)  
 Presidente da Entidade

**ANEXO V da Portaria nº 122/2013 – SE**  
**Modelo de Termo de Doação**  
**Bens Adquiridos com Recursos do Convênio**

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

**TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento, eu (nome do Presidente da Entidade), presidente da Entidade (nome da Entidade Conveniada), conveniada com esta Municipalidade para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito na modalidade educação infantil / especial, faço a doação dos bens, conforme itens descritos abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido convênio, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à entidade acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

nº	Descrição do Bem Permanente Adquirido	Qtd.	Nota Fiscal nº	Data de Emissão	Valor Unitário	Valor Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
<b>Valor Total</b>						

Guarulhos, de de 2012.

\_\_\_\_\_  
 (nome do Presidente da Entidade)  
 Presidente da Entidade

**Anexo VI – Portaria 122/2013 - SE**  
**Quadro de Horário Administrativo- SE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Carimbo

Quadro de Horário Administrativo

Função	Nome	Carga Horária	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Diretor			das...às...	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...
Coordenador			das...às...	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...
Assistente Administrativo			das...às...	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...

O diretor atua em mais de uma unidade: Sim  Não  Número de unidades

Profissionais

Função	Quantidade
Professor	
Auxiliar de Classe	
Agente Escolar	
Auxiliar Operacional	
Cozinheira(o)	
Recreacionista	

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pela Homologação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Homologo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente (assinatura e carimbo) Supervisor Escolar (assinatura e carimbo) Gerência Técnica - SE01.05 (assinatura e carimbo)

**PORTARIA nº 126/2013 – SE**

**Dispõe sobre:** Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 77.092/2013 de 11/12/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da **Escola Infantil Lápis de Cor**, localizado na Rua Nova Canaã, nº 803, Jardim Presidente Dutra, CEP 07.171-440, Guarulhos – SP, mantida por Pinheiro Educacional Ltda - ME, CNPJ 18.408.485/0001-12.

Ellen Maria Oliveira Lopes CF 48.369;  
Kátia Tchani Penido CF 57.661;  
Márcia Regina Ota CF 49.653.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 127/2013 – SE**

**Dispõe sobre:** Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 77.012/2013 de 11/12/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento do **Parque Escola**, localizado na Avenida Marechal de Humberto Alencar Castelo Branco, nº 3.765, Vila Augusta, CEP 07.040-030, Guarulhos – SP, mantida por **Centro de Educação Infantil Santa Cecília Ltda-ME**, CNPJ 11.956.897/001-48.

Sueida Soares Peralta CF 49.645  
Edvânia Marciano Carlos CF 30.358  
Nina Márcia Pereira Porto CF 49.236

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 128/2013 – SE**

**Dispõe sobre:** Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 76.792/2013 de 10/12/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da **Escola Caminho do Sol**, localizado na Rua Léo de Oliveira, nº 36, Vila Moreira, CEP 07.021-080, Guarulhos – SP, mantida por **Escola de Educação Infantil De Paula e Filhos Ltda - ME**, CNPJ 15.509.835/001-49.

Vania Marques Cardoso CF 48.240  
Ana Paula Casal de Rey CF 39.382  
Nilvan da Silva Valério CF 23.168

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 130/2013-SE**

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Retifica a Portaria 46/2013 - SE que dispõe sobre a organização das Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional

Especializado AEE do Município de Guarulhos, especificamente em seu artigo 8º que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 8º - Para atuação no A.E.E., o profissional deve ser professor da rede municipal de ensino, ter dois anos completos de efetivo exercício.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 35320/026/11, e do constante no P.A. nº 17721/2012, faz saber que a **ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR****NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Ficam por meio deste **NOTIFICADAS** para comparecer à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, Sede da Secretaria de Educação, no Departamento de Ensino Escolar / Divisão Técnica de Gestão de Convênios a **Sra. Maria Suely Tavares de Oliveira**, Presidente da Associação Recanto da Criança Feliz e **Sra. Cleide Aparecida Leal de Souza**, Presidente da Associação Mães Pimentas, para tratar de assunto referente ao Decreto Municipal nº. 31.348/2013.

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES****EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

**Espécie nº:** Prorrogação de Ofício do Convênio nº 11.724/2010-SE.

**Processo nº:** 10789/2010

**Concedente:** Município de Guarulhos

**Conveniente:** Mais Diferenças

**Objeto:** Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2.014, por atraso na liberação da 7ª parcela

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2013.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 027/2013-SAS**

de 05 de dezembro de 2013

**GENILDA BERNARDES**, Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15221/1996.

**RESOLVE:**

Alterar a composição de membro integrante do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1125/2012- GP de 28 de Maio de 2012, conforme segue:

**Representante da Sociedade Civil**  
**Representante de Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação: Pessoa com Deficiência)**

**EXCLUIR**

**Suplente:** Sanae Suzaki

**PORTARIA Nº 28/2013**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr<sup>a</sup> Genilda Bernardes, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, torna público que conforme deliberação na reunião do dia 03/12/2013, a alteração da composição do Conselho Gestor Biênio 2012-2014.

**REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO****EXCLUIR**

**SUPLENTE:** SANDRA MARTINS OSTI ROCCHI-

CF-14.733

**INCLUIR**

**MARCOS VALENTIN DINIZ- CF-57202**



**ANEXO I**  
**MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS**

**A. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**  
1. TÍTULO: .....  
2. ÁREA(S) DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: .....

**B. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**  
**1. PESSOA FÍSICA**  
NOME: .....  
CPF: ..... RG Nº: ..... ÓRGÃO EXP. SSP: .....  
ENDEREÇO: ..... Nº, COMPL. - BAIRRO: ..... GUARULHOS, SP, CEP 00000-000  
TELEFONES PARA CONTATO: ..... CEL: .....  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: .....  
[ ] REPRESENTANTE DE AGRUPAMENTO CULTURAL: QUAL: ..... PROJETO INDIVIDUAL

**2. PESSOA JURÍDICA**  
NOME DA ENTIDADE: .....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: ..... Nº, COMPL. - BAIRRO: ..... GUARULHOS, SP, CEP 00000-000  
TELEFONES PARA CONTATO: .....  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: .....  
NOME DO REPRESENTANTE: ..... CARGO: .....  
CPF: ..... RG Nº: ..... ÓRGÃO EXP. SSP: .....  
ENDEREÇO: ..... Nº, COMPL. - BAIRRO: ..... CIDADE: ..... SP, CEP 00000-000  
TELEFONES PARA CONTATO: ..... CEL: .....  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: .....

**C. DETALHAMENTO DO PROJETO**  
1. DESCRIÇÃO DO PROJETO  
2. METAS  
3. JUSTIFICATIVA  
4. PRAZO DE EXECUÇÃO: MESES  
5. METODOLOGIA  
6. RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO  
D- PREVISÃO DE CUSTO:

Fonte	Usos	Unidade de Medida	de	Quant.	Custo Unitário R\$	Custo Total R\$
FUNCULTURA	<b>1. PRODUÇÃO (REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL)</b>					
	Subtotal (1)					

Fonte	Usos	Unidade de Medida	de	Quant.	Custo Unitário R\$	Custo Total R\$
FUNCULTURA	<b>2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PESSOAS FÍSICAS)</b>					
	Subtotal (2)					
	Valor Total do projeto para o FunCultura = Subtotal (1) + Subtotal (2)					

**E. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Valores em R\$)**

Fonte	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Total
FunCultura							

**F. FOLHA RESUMO DO PROJETO**

TÍTULO: .....  
ÁREA(S) DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: .....  
PROponente: .....  
DESCRIÇÃO DO PROJETO: .....  
METAS ATIVIDADE UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE  
SINOPSE: .....  
PRAZO DE EXECUÇÃO: MESES  
RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO  
VALOR TOTAL DO PROJETO PARA O FunCultura R\$ ( )  
LISTA DE ANEXOS PESSOA FÍSICA LISTA DE ANEXOS PESSOA JURÍDICA  
CI CPF END TERMO DE CIÊNCIA DE DECLARAÇÃO DO GRUPO FUNDAÇÃO ESTATUTO POSSE DA CNPJ CI CPF TERMO DE CIÊNCIA  
OUTROS ANEXOS  
TOTAL DE PÁGINAS DO PROJETO, INCLUINDO FOLHA DE RESUMO DO PROJETO: .....

**G. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO:**  
Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital de Concurso nº \_\_\_\_/2013-SC, bem como as vedações impostas no item 3 deste Edital, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos.  
Declaro ainda (para pessoa física: "residir no município de Guarulhos há 02 (dois) anos"; para pessoa jurídica: "estar sediado no município há 02 (dois) anos" e que concordo em assinar termo de compromisso com o Município de Guarulhos para realização do Projeto, nos termos deste Edital, caso venha a receber apoio do FunCultura.  
data e local.....  
assinatura.....  
nome.....  
Endereço: ..... nº, compl. - .....bairro....., Guarulhos, SP, cep 00000-000  
**H. DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE AGRUPAMENTO CULTURAL**  
Em atendimento ao contido no item 4.2.1, letra "d" e "e" do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_2013-SC, nós abaixo identificados, integrantes do(a) nome do grupo.....  
**DECLARAMOS** conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas e indicamos como representante do grupo o Sr(a) nome.....  
**DECLARAMOS** ainda conhecer na íntegra o projeto apresentado ao qual nos comprometemos dar pelo cumprimento.  
data e local.....  
nome...completo....., RG nº .....  
endereço...completo.....  
assinatura.....  
nome...completo....., RG nº .....

endereço...completo.....  
assinatura.....  
Inserir quantas folhas forem necessárias com os dados de todos os integrantes do agrupamento cultural  
**I. DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROJETO**  
Em atendimento ao contido no item 4.6 do Edital nº \_\_\_\_/2013-SC, **DECLARO** conhecer na íntegra o projeto apresentado e me comprometer com a sua realização.  
Nome  
Endereço  
Telefone  
RG nº  
Anexar ao projeto breve currículo e/ou portfólio  
**J. TERMO DE COMPROMISSO RELATIVO À CONFEÇÃO DE FICHA CATALOGráfICA E REGISTRO JUNTO À FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
Comprometo-me a dispor dos recursos relativos à confecção de ficha catalográfica para livro, conforme norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).  
Comprometo-me, também, a proceder ao registro da obra junto à Fundação Biblioteca Nacional, através do Art. VI – Lei do Livro), e a efetuar o Depósito Legal, relativo ao Decreto nº 1.825/1907, no caso de toda e qualquer publicação.  
Local e Data  
Assinatura  
Nome:  
III -  
**ANEXO II**  
**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**  
O projeto deve conter todas as informações necessárias à sua compreensão. Os modelos apresentados pedem informações essenciais, podendo o proponente acrescentar outros elementos que julgue facilitar a análise do projeto.  
O projeto deverá ser apresentado em **uma ÚNICA** via, organizada na mesma ordem apresentada no Anexo I.  
Todas as folhas que comporão o projeto deverão ser rubricadas e numeradas e apresentadas encadernadas em volume único em envelope lacrado.  
O projeto apresentado não será devolvido sob qualquer hipótese, pois fará parte integrante do Processo Administrativo de abertura do Concurso.  
**1. Bloco A. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**  
1. título  
Denominação do projeto. Por exemplo: "Guarulhos

em cena"  
**2. ÁREA(S) DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**  
Preencher com a área da cultura, entre as citadas na Lei 5.947/2003, alterada pela Lei nº 6.927/2011, na qual melhor o projeto se enquadra. São elas:  
I - artes cênicas: teatro, circo e dança;  
II - artes visuais: pintura, designer, escultura, gravura, objeto, instalação, performance, fotografia, artes gráficas, grafite, cinema, vídeo e multimídia;  
III - livro e literatura;  
IV - memória e patrimônio histórico;  
V - música; e,  
VI - cultura popular.  
**Bloco B. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**  
Preencher os campos relativos ao item 1, quando pessoa física, ou aqueles relativos ao item 2, quando pessoa jurídica.  
**Observação:** No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento cultural, indicá-lo no campo específico e anexar a declaração assinada por todos os membros proponentes indicando seu representante, pessoa física (vide Bloco H).  
**Bloco C. DETALHAMENTO DO PROJETO**  
1. DESCRIÇÃO DO PROJETO  
Descrever o projeto de forma detalhada, indicando o que pretende realizar. Por exemplo: *realização de oficinas de percussão; realização de exposição fotográfica de ...; montagem e apresentação de espetáculo teatral, com texto de ...; edição de CD e show de lançamento do cantor e compositor ...; produção de curta-metragem em 35 mm, duração estimada de ... min., com roteiro de ...; edição de livro de contos; realização de pesquisa sobre ...;* etc.  
**2. METAS**  
Detalhamento dos objetivos, descrição e quantificação das atividades fins. Por exemplo:

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Oficina de percussão	horas/aula	n
Espectáculo de teatro	apresentações	n
Edição de CD	tiragem	n
Produção de curta-metragem	cópias em ... mm cópias em VHS	n n
Edição de livro	tiragem	n
Exposição fotográfica	dias	n

FONTE	USOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	
FUNCULTURA	<b>1. Produção (REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL)</b>					
		Figurino	peças	10	20,00	200,00
		Material para Cenário				
		Madeira	m²	10	5,00	50,00
		Arame	m	50	0,20	10,00
		Cola	tubo com 250ml	3	3,50	10,50
		Parafuso	caixa com 100	2	4,00	8,00
		<b>Locação de equipamento (REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL)</b>				
		PCs	dia	15	100,00	1.500,00
		Elipsos	dia	15	150,00	2.250,00
		Serviço de Sonorização	dia	15	100,00	1.500,00
		<b>Divulgação (REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL)</b>				
		Cartazes 4 cores	exemplares	30	0,80	240,00
		Programas, 4 cores, papel couchê	exemplares	10	0,50	500,00
	Subtotal (1)				6.268,50	
FUNCULTURA	<b>2. Serviços de terceiros (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PESSOAS FÍSICAS)</b>					
		Oficina de Clows (com nome do contratado)	DIA	30	50,00	1.500,00
		Oficina de Música (com nome do contratado)	DIA	20	50,00	1.000,00
		Subtotal				2.500,00
	INSS1 Patronal (20%)				500,00	
	Subtotal (2)				3.000,00	
	Valor Total do Projeto para o FunCultura = Subtotal (1) + Subtotal (2)					
					9.268,50	

**Itens solicitados por coluna:**  
**Fontes:** identificação da origem do recurso (FunCultura).  
**Observação:** Custos não previstos correrão por conta do proponente.  
Caso haja previsão de apoio cultural por parte de terceiros, a inclusão da logomarca do apoiador cultural poderá ser permitida, desde que previamente autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura. Será levado em consideração o valor financiado pelo Fundo Municipal de Cultura e o valor do apoio cultural oferecido.  
**Usos:** itens necessários à realização do projeto (serviços e materiais de consumo). Discriminá-los tanto quanto possível.  
**Observações:**  
Não serão aceitos itens genéricos (exemplo: despesas diversas, reserva de contingência, taxa de produção, gastos com gráfica, gastos operacionais). Os valores mencionados neste formulário deverão ser calculados pela média simples de, no mínimo, 02 (dois) orçamentos que deverão acompanhar este bloco.  
Despesas com transporte, tais como: vans, peruas, ônibus, entre outros, somente deverão ser realizado por empresas, devendo constar do custo de produção, ou seja, a despesa deverá ser comprovada através de Nota Fiscal, não devendo constar em despesas com serviços de terceiros, não incidindo a alíquota de 20% - INSS Patronal.  
**Unidade de Medida:** unidade que será utilizada em relação ao item correspondente na coluna Usos.  
**Quantidade:** quantificar cada item apresentado na coluna Usos, de acordo com a Unidade de Medida.  
**Custo Unitário:** informar custo unitário de cada item apresentado na coluna Usos.  
Todas as colunas da Tabela de Previsão de Custos deverão estar devidamente preenchidas: Usos, Unidade de Medida, Quantidade, Custo Unitário e Custo Total.  
**Observação:**

**3. JUSTIFICATIVA**  
É o espaço reservado para que o proponente argumente em favor de seu projeto, destacando aspectos como criatividade, abrangência e importância para o panorama cultural de Guarulhos.  
**4. PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Colocar o número de meses necessários à execução do projeto. Este prazo não poderá ser inferior a 02 (dois) meses e deverá ser suficiente e coerente com os objetivos a serem atingidos.  
**Observação:** sugerimos, por exemplo, que um projeto que tenha prazo de 06 (seis) meses para sua execução, que o cronograma de desembolso seja em 04 (quatro) meses, ou um projeto que tenha prazo de execução de 10 (dez) meses, que tenha um cronograma de desembolso de 08 (oito) meses. Isso garante o repasse do recurso e a finalização do projeto dentro da vigência do Termo de Compromisso.  
**5. METODOLOGIA**  
Texto descritivo dos passos a serem seguidos, mês a mês, desde o início até a conclusão do projeto. Este item deverá permitir uma clara compreensão de **como** o projeto será realizado. Exemplo:  
1º mês ...  
2º mês ...  
Deverá ser informado o **plano de divulgação** e, se o projeto resultar em produto a ser comercializado (CDs, livros, catálogos, postais,...), o **plano de distribuição**.  
**6. RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO**  
Representado por quotas de doações, apresentações públicas gratuitas, ou outras formas, dependendo da natureza do projeto.  
Exemplos:  
- realização de x apresentações do espetáculo "H" com entrada franca;  
- doação de x exemplares do livro "W" à SC;  
- doação de x cópia(s) do filme "A" à SC.  
**Bloco D. PREVISÃO DE CUSTOS**  
Detalhar os custos do projeto, em reais.  
**Exemplo:**

**1- Custo Total:** multiplicar o custo unitário de cada item pela sua quantidade.  
**2- É vedada a aplicação de recursos do FunCultura em:**  
- construção e ampliação de bens imóveis;  
- aquisição de materiais permanentes, tais como: mesas, cadeiras, armários, instrumentos musicais, etc;  
- aquisição de equipamentos, tais como: computadores, máquinas fotográficas, filmadoras, etc;  
- projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal;  
- contratação de serviços para elaboração de projetos artístico culturais;  
- obras, produtos, eventos ou outros, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.  
**Bloco E. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Distribuição dos recursos previstos na planilha de custos, ao longo dos meses de execução, de acordo com as atividades descritas na METODOLOGIA, considerando a sugestão constante do Bloco C, item 4. Exemplo:  
**Observação: Os recursos serão recebidos através de conta corrente exclusiva, portanto, o produtor cultural não poderá ter qualquer restrição junto ao sistema bancário que o impeça à abertura de conta corrente.**  
Exemplo: Prazo de execução do projeto: 06 (seis) meses, cronograma de desembolso em 04 (quatro) meses.

**E. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valores em reais)**

fonte	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	Total
FunCultura	3.068,50	2.000,00	1.200,00	3.000,00	9.268,50

**Observação:**  
1) O produtor cultural pessoa física deverá aplicar todo recurso financeiro recebido no exercício no objeto do presente Termo de Compromisso e caso se apure saldo de recurso a ser utilizado no exercício seguinte, em razão do prazo de execução do projeto, este deverá



# Bilhete Único



## Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.











Table with 4 columns: ID, Code, Value, Date. Contains multiple rows of alphanumeric data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DTY9681, DTZ8857) and numerical values (e.g., 56810, 60503). The table lists entries in a structured grid format.

Table with 4 columns: ID, Code, Value, Date. Contains multiple rows of data for various categories like EEU, EEV, EEW, etc., spanning across the page.

Table with 4 columns: ID, Code, Value, Date. Contains multiple rows of alphanumeric data entries.





Table with 13 columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into three main vertical sections.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a comprehensive list of municipal records.

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various entries with their respective identifiers and numerical values.





Table with columns for identification codes (e.g., BST5612, BSV0389), numerical values (e.g., 55413, 74550), and dates (e.g., 28/11/2013, 25/11/2013). The table lists various administrative records across multiple columns.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CXU2887, P000115584), numerical values (e.g., 60501), and dates (e.g., 26/11/2013). The table lists various municipal records and their corresponding identifiers.





Table with 4 columns: ID, Description, Amount, and Date. It lists various municipal services and their associated costs and dates, such as 'DYZ4882 C000413109 54521 28/11/2013'.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EGS9002, R000564393), numerical values, and dates (e.g., 28/11/2013). The table lists various entries in a structured grid format.











Table with columns for identification numbers (ASN, ASP, ASQ, etc.), dates, and values. The table lists various entries across multiple columns, including alphanumeric codes and numerical values.



Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries such as BTE9337, BTF5464, BTG2113, etc., with their respective dates and values.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with 15 columns containing alphanumeric codes (e.g., CFS9223, R000485006, 56810) and dates (e.g., 18/09/2013, 53.20). The table lists numerous entries in a grid format across the page.

Table with 14 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into three vertical sections of data.

Table with 12 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a grid format, organized into three main vertical sections.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DBG7031, DBI3733, DBK2061, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DBI3609, DBK1008, DBK4031, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DDA6594, DDA7044, DDB1906, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DDA6910, DDA7561, DDB7606, etc.

Table with columns for identification codes (e.g., DEL0710, DEL3694), numerical values, and dates. The table is organized into multiple columns and rows, listing various entries and their corresponding details.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DLC4384, DMC6673), dates (e.g., 18/09/2013), and numerical values (e.g., 191.54, 85.13). The table lists various municipal records or contracts.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, and Amount. Contains a long list of entries for various services and payments.

Table with columns for identification codes (e.g., DRC9014, DRD0031), numerical values, and dates. The table is organized into three main vertical sections.

Table with 15 columns: alphanumeric codes (e.g., DSX1713, R000477220), numerical values (e.g., 56810), dates (e.g., 11/09/2013), and other numerical values (e.g., 53.20). The table is organized into multiple columns and rows, containing a large volume of data entries.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains multiple rows of data for various municipal services and payments.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains multiple rows of data for various entries.

Table with 12 columns: ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value. Contains a list of administrative records for Guarulhos.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of administrative records.

Table with columns for identification numbers (e.g., EFY2323, EGA1674), dates (e.g., 09/09/2013, 16/09/2013), and numerical values (e.g., 53.20, 191.54). The table lists various entries across multiple columns.



Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Date, Value, Date, Name, Date, Value, Date, Name, Date. Contains a list of administrative records for Guarulhos, including names like ELC8513, ELC9485, etc., and dates ranging from 15/09/2013 to 08/09/2013.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and their corresponding dates and values.

Table with 13 columns: alphanumeric codes, numerical values, and dates. The table lists various entries in a grid format, likely representing a public record or inventory.

Table with multiple columns of alphanumeric codes (e.g., ETO00110, ETR04940, ETV0375) and corresponding numerical values, organized in a grid-like structure.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EVY1120, EVY1214, EVY1423, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EVY1139, EVY1416, EVY1423, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EXB5957, EXC6898, EXD3561, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EXB9875, EXC7233, EXD8615, etc.



FAE8386	R000484859	60503	18/09/2013	191.54	FAE8512	R000478446	56732	12/09/2013	85.13	FBQ7320	P000047331	51851	15/09/2013	127.69	FBQ7322	R000473865	74550	09/09/2013	85.13
FAE8910	P000119009	63780	09/09/2013	127.69	FAE8990	R000481060	60503	14/09/2013	191.54	FBQ7328	R000478344	74550	12/09/2013	85.13	FBQ7328	R000478344	74550	12/09/2013	85.13
FAE9124	R000471052	60503	17/09/2013	191.54	FAE9697	R000472425	60503	14/09/2013	191.54	FBQ7706	R000474898	74550	10/09/2013	85.13	FBQ7707	R000468867	74550	11/09/2013	85.13
FAE9790	R000481347	74550	14/09/2013	85.13	FAF2900	R000471378	74550	07/09/2013	85.13	FBQ7731	P000047327	51851	15/09/2013	127.69	FBQ7799	P000113374	51930	18/09/2013	191.54
FAG0181	R000484120	74550	16/09/2013	85.13	FAG1644	R000470525	56732	06/09/2013	85.13	FBQ7915	R000485212	60503	18/09/2013	191.54	FBQ7929	R000483608	60503	17/09/2013	191.54
FAG2526	P000129434	51930	13/09/2013	191.54	FAG4423	R000481495	60503	14/09/2013	191.54	FBQ7948	C000379047	53980	14/09/2013	53.20	FBQ7969	R000470821	74550	07/09/2013	85.13
FAG5236	R000472559	60503	09/09/2013	191.54	FAG5655	C000242805	55500	08/09/2013	85.13	FBQ8033	R000473280	56732	18/09/2013	85.13	FBQ8054	R000468612	56732	12/09/2013	85.13
FAG6766	R000471949	74550	07/09/2013	85.13	FAG9960	R000475775	56810	09/09/2013	53.20	FBQ8167	R000478477	74550	12/09/2013	85.13	FBQ8226	R000476137	74550	10/09/2013	85.13
FAH0327	R000472307	74550	08/09/2013	85.13	FAH0916	R000485459	74630	18/09/2013	127.69	FBQ8254	R000473866	60503	09/09/2013	191.54	FBQ8374	P000071155	73662	17/09/2013	85.13
FAH1867	R000480657	60503	15/09/2013	191.54	FAH2540	R000475086	56732	10/09/2013	85.13	FBQ8469	R000484040	60503	16/09/2013	191.54	FBQ8500	P000109664	54522	17/09/2013	127.69
FAH3104	R000471357	74550	08/09/2013	85.13	FAH4504	R000474850	74550	13/09/2013	85.13	FBQ8530	R000485450	56732	18/09/2013	85.13	FBQ8560	R000471218	74550	07/09/2013	85.13
FAH4621	R000476644	56732	10/09/2013	85.13	FAH5480	R000471729	60503	09/09/2013	191.54	FBQ8628	R000476243	60503	10/09/2013	191.54	FBQ8631	R000484875	56732	18/09/2013	85.13
FAH5626	R000468795	60503	11/09/2013	191.54	FAH8013	R000481027	60503	14/09/2013	191.54	FBQ8676	P000113143	58196	17/09/2013	574.62	FBQ8683	R000472148	60503	09/09/2013	191.54
FAI1103	R000485488	74550	18/09/2013	85.13	FAI1819	C000370046	73662	10/09/2013	85.13	FBQ8701	C000381105	51851	16/09/2013	127.69	FBQ8726	P000107140	51851	16/09/2013	127.69
FAI2011	P000107199	73662	18/09/2013	85.13	FAI2145	R000472186	60503	08/09/2013	191.54	FBQ9020	R000475710	56732	19/09/2013	85.13	FBQ9099	R000468829	60503	11/09/2013	191.54
FAI2154	R000476009	56810	10/09/2013	53.20	FAI4137	R000482064	60503	14/09/2013	191.54	FBQ9159	R000475338	74550	10/09/2013	85.13	FBQ9159	R000473294	74550	18/09/2013	85.13
FAI6051	R000478668	60503	12/09/2013	191.54	FAI6975	P000110589	73662	13/09/2013	85.13	FBQ9178	R000482812	60503	16/09/2013	191.54	FBQ9252	C000384694	57200	11/09/2013	127.69
FAJ0590	R000481332	74630	14/09/2013	127.69	FAJ0743	R000483076	56732	14/09/2013	85.13	FBQ9306	R000472653	56732	16/09/2013	85.13	FBQ9306	R000475567	60503	19/09/2013	191.54
FAJ1511	R000477121	56732	11/09/2013	85.13	FAJ3297	R000483406	74550	15/09/2013	85.13	FBQ9317	R000472309	60503	08/09/2013	191.54	FBQ9342	R000483177	60503	14/09/2013	191.54
FAJ3397	R000472418	56732	09/09/2013	85.13	FAJ4482	R000483801	60503	16/09/2013	191.54	FBQ9427	R000480542	60503	13/09/2013	191.54	FBQ9454	R000471366	74550	07/09/2013	85.13
FAJ4525	R000474415	74550	09/09/2013	85.13	FAJ4765	R000472235	60503	07/09/2013	191.54	FBQ9624	R000473759	74550	08/09/2013	85.13	FBQ9700	P000113107	73662	15/09/2013	85.13
FAJ4842	R000475111	60503	10/09/2013	191.54	FAJ5723	R000475778	56810	09/09/2013	53.20	FBQ9731	R000468724	56732	11/09/2013	85.13	FBQ9731	R000473489	60503	17/09/2013	191.54
FAJ5867	R000472333	74550	09/09/2013	85.13	FAJ7127	R000480387	74550	15/09/2013	85.13	FBQ9835	R000470545	74550	06/09/2013	85.13	FBQ9919	R000474892	74550	10/09/2013	85.13
FAJ8156	R000472047	74550	09/09/2013	85.13	FAK1767	P000110563	55412	11/09/2013	53.20	FBQ9946	R000480797	60503	13/09/2013	191.54	FBR4654	R000475126	74550	10/09/2013	85.13
FAK2874	R000481126	60503	15/09/2013	191.54	FAK3436	R000485414	74550	18/09/2013	85.13	FBX1755	R000474084	60503	08/09/2013	191.54	FBX2731	R000476046	74550	10/09/2013	85.13
FAL4176	R000477319	60503	11/09/2013	191.54	FAK5795	R000482562	60503	14/09/2013	191.54	FBX6193	R000482442	56732	15/09/2013	85.13	FBY0808	P000106995	73662	10/09/2013	85.13
FAM2903	R000484142	74550	16/09/2013	85.13	FAM4409	R000481362	60503	14/09/2013	191.54	FBZ2071	R000477017	56810	11/09/2013	53.20	FBZ6314	R000475084	56732	10/09/2013	85.13
FAM4692	R000480669	60503	13/09/2013	191.54	FAM4692	R000485166	60503	18/09/2013	191.54	FBZ9500	R000482107	74550	14/09/2013	85.13	FBZ9669	R000481859	74630	16/09/2013	127.69
FAM5941	R000481560	60503	15/09/2013	191.54	FAM8505	R000475227	74550	15/09/2013	85.13	FCB0394	R000485164	60503	18/09/2013	191.54	FCB0398	R000474193	60503	08/09/2013	191.54
FAM9409	R000470938	74550	07/09/2013	85.13	FAN0428	R000472960	74550	08/09/2013	85.13	FCB0394	R000485164	60503	18/09/2013	191.54	FCB1307	R000472573	74550	07/09/2013	85.13
FAN2027	R000482425	60503	16/09/2013	191.54	FAN2132	R000478564	74550	12/09/2013	85.13	FCB2336	R000484929	60503	18/09/2013	191.54	FCB3988	P000107178	60501	18/09/2013	191.54
FAN4966	C000392580	57200	11/09/2013	127.69	FAN4966	C000392581	60501	11/09/2013	191.54	FCB4039	R000476052	60503	19/09/2013	191.54	FCB4404	R000485063	60503	18/09/2013	191.54
FAN5824	R000477333	60503	11/09/2013	191.54	FAN5929	R000473601	74550	09/09/2013	85.13	FCB4467	R000479437	74550	12/09/2013	85.13	FCB4467	R000482334	74550	14/09/2013	85.13
FAN6847	R000473822	60503	08/09/2013	191.54	FAN6926	R000473737	60503	11/09/2013	191.54	FCB4897	R000475112	60503	10/09/2013	191.54	FCB4897	C000401168	60411	18/09/2013	127.69
FAN7495	R000474841	74550	13/09/2013	85.13	FAN9442	C000384480	55680	08/09/2013	127.69	FCB5639	P000084224	55500	11/09/2013	85.13	FCB6993	R000474564	60503	09/09/2013	191.54
FAN9657	R000481020	60503	14/09/2013	191.54	FAN9743	R000473984	74550	08/09/2013	85.13	FCB7145	R000468913	60503	11/09/2013	191.54	FCB7289	R000484864	56732	18/09/2013	85.13
FAQ0478	R000473539	60503	13/09/2013	191.54	FAQ02420	R000481484	60503	14/09/2013	191.54	FCB8795	R000484066	60503	16/09/2013	191.54	FCB9234	R000472820	60503	15/09/2013	191.54
FAQ05200	R000468776	74550	11/09/2013	85.13	FAQ07294	R000485266	56810	18/09/2013	53.20	FCG2727	R000471308	60503	07/09/2013	191.54	FCI1107	R000484826	56732	17/09/2013	85.13
FAQ08222	R000474562	74630	09/09/2013	127.69	FAQ08356	R000474128	74550	16/09/2013	85.13	FCM0216	R000473533	74630	13/09/2013	127.69	FCN0007	R000475155	56732	13/09/2013	85.13
FAQ0548	R000475698	60503	19/09/2013	191.54	FAP5849	R000481456	74550	14/09/2013	85.13	FCR7833	P000121600	51851	13/09/2013	127.69	FCS7373	R000481541	60503	15/09/2013	191.54
FAQ1037	R000471214	74550	07/09/2013	85.13	FAQ1037	R000478034	74550	12/09/2013	85.13	FCY0500	P000065446	55500	12/09/2013	85.13	FDA0777	P000129721	55500	19/09/2013	85.13
FAQ1311	R000481673	60503	14/09/2013	191.54	FAQ1946	R000469217	60503	12/09/2013	191.54	FDA2323	R000481049	60503	15/09/2013	191.54	FDA5663	R000485240	74550	18/09/2013	85.13
FAQ2593	P000118781	55500	18/09/2013	85.13	FAQ2783	R000481840	74550	14/09/2013	85.13	FDB4590	P000121693	73662	19/09/2013	85.13	FDB5259	R000475604	56732	19/09/2013	85.13
FAQ4572	R000481368	74550	14/09/2013	85.13	FAQ4624	R000473635	74550	09/09/2013	85.13	FDB5361	R000482110	60503	14/09/2013	191.54	FDC7294	C000402781	55500	19/09/2013	85.13
FAQ4658	R000481472	74550	14/09/2013	85.13	FAQ4658	R000481491	74550	14/09/2013	85.13	FDD3333	R000483624	56732	16/09/2013	85.13	FDG2199	R000472259	74630	09/09/2013	127.69
FAQ6133	R000471013	56732	07/09/2013	85.13	FAQ9995	R000478395	56810	12/09/2013	85.13	FDH0765	R000484897	60503	18/09/2013	191.54	FDH2132	R000485569	74550	18/09/2013	85.13
FAR4703	R000473993	74550	08/09/2013	85.13	FAR9323	C000401587	73662	11/09/2013	85.13	FDH2154	R000483404	74550	15/09/2013	85.13	FDH2981	R000469602	74550	07/09/2013	85.13
FAS1723	P000046251	51930	17/09/2013	191.54	FAS3349	R000476969	74550	11/09/2013	85.13	FDH3817	R000482390	60503	14/09/2013	191.54	FDH4204	R000473694	56732	08/09/2013	85.13
FAS3393	R000475966	56810	09/09/2013	53.20	FAS4080	R000476210	60503	10/09/2013	191.54	FDH5777	R000472283	74550	09/09/2013	85.13	FDH6744	P000113028	54870	11/09/2013	127.69
FAS4299	P000121663	55500	18/09/2013	85.13	FAS7711	C000242819	53980	08/09/2013	53.20	FDH6769	R000473773	60503	10/09/2013	191.54	FDH6856	R000479833	74550	13	

Table with 13 columns: ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value. Contains multiple rows of data for various municipal services.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains multiple rows of data for various municipal services.

Table with 14 columns: code, name, value, date, value, date, value, date, value, date, value, date, value, date, value, date. It lists various municipal records and their corresponding dates and values.

Table with 15 columns containing alphanumeric codes and dates. The table is organized into three vertical sections. The first section contains codes starting with GZZ, HAB, HAE, etc. The second section contains codes starting with HAB2783, HAD8057, HAG3273, etc. The third section contains codes starting with HIT9799, HIU1758, HIU4008, etc. Each row represents a unique record with its corresponding date.

Table with 13 columns: ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value. It lists various municipal employees and their details.

Table with columns for identification codes (e.g., KJP9720, KJQ4018), dates (e.g., 13/09/2013, 07/09/2013), and numerical values (e.g., 60503, 191.54). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., MQS7703, MQY2667), dates (e.g., 18/09/2013, 19/09/2013), and values (e.g., 191.54, 85.13). The table lists numerous entries across multiple columns.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Advertisement for 'Fundo Social de Solidariedade' located at 'Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva'. It includes contact information: 'TELEFONES ÚTEIS 2472-5177' and '2472-5178', and the 'PREFEITURA DE GUARULHOS' logo.

## SAAE

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2011.

O Superintendente do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, Engenheiro Afrânio de Paula Sobrinho no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 22, da Portaria nº 8756 de 21 de junho de 1989 e considerando o que consta no capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de agosto de 2011, faz saber a todos que resolve prorrogar o prazo de validade do Concurso Público instituído pelo citado Edital, pelo prazo de mais 2 (dois) anos para os cargos de Agente Administrativo I, Agente de Manutenção Geral I, Agente Técnico de Saneamento I, Agrimensor, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Bibliotecário, Contador, Engenheiro I - Segurança no Trabalho, Engenheiro I - Engenheiro Civil e/ou Engenheiro Sanitarista, Engenheiro I - Civil, Engenheiro I - Químico, Médico do Trabalho, Técnico I Contábil, Técnico I Automação, Técnico I Eletrotécnico, Técnico I Mecânico, Técnico I Químico, Técnico I Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico, Técnico I Edificações, Técnico I Segurança do Trabalho, Tecnólogo I Civil.

Os cargos especificados do referido concurso, homologados em 20/12/2011 (vinte de dezembro de dois mil e onze), com validade de dois anos, passa a vigorar com prazo de validade estendido até 19/12/2015 (dezenove de dezembro de dois mil e quinze).

Guarulhos, 17 de Dezembro de 2013.

**Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho**  
SUPERINTENDENTE

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 127/13** – Proc 6128/13 – Cont. de empresa especializada para fornecimento parcelado de bobinas de papel termossensível para impressão de contas de água e esgoto do SAAE Guarulhos para o exercício de 2014. **ABERTURA:** 20/12/13, às 9h(\*).

**PREGÃO PRESENCIAL 128/13** – Proc 5989/13 – Cont. de empresa para locação e recarga de cilindros de oxigênio, acetileno e mistura gasosa, para o exercício de 2014. **ABERTURA:** 20/12/13, às 14h(\*).

**PREGÃO ELETRÔNICO 046/13** – Proc. 6332/13 – Registro de preços para aquisição de copos descartáveis para água e café para o exercício de 2014 - **ABERTURA:** 20/12/13, às 9h(\*\*).

(\*) Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(\*\*) Edital disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREATOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.353,86 (Tres mil, trezentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CREATOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECCIONAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.648,46 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

#### **CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,90 (Duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)  
R\$ 1.519,21 (Hum mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013 - 18/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **CREATOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 689,70 (Seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera peças e mão de obra para manutenção de motores nas estações de bombeamento.

#### **CREATOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 701.861,22 (Setecentos

e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)

R\$ 285.468,06 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos)  
R\$ 5.423.893,18 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e tres mil, oitocentos e noventa e tres reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

#### **CREATOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.933,96 (Cinco mil, novecentos e trinta e tres reais e noventa e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá materiais que serão utilizados nos serviços de expediente administrativo da autarquia.

#### **CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais)  
R\$ 1.344,32 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013 - 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

#### **CREATOR: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.776,78 (Doze mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos)  
R\$ 29.265,94 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na execução de obras de extensão dos coletores troncos no município

#### **CREATOR: CONTRUTORA PASSARELLI LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.776,78 (Doze mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos)  
R\$ 29.265,94 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na execução de obras de extensão dos coletores troncos no município.

#### **CREATOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84.659,75 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

#### **CREATOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMATICOS DESTA SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.056,48 (Vinte e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas mecanicos, hidraulicos e pneumaticos.

#### **CREATOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.114,38 (Vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

#### **CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09 (Hum mil, quatorze reais e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

#### **CREATOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006730  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORN. DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES PRETAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e os materiais serão utilizados na impressão de documentos no dia a dia da autarquia,

#### **CREATOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.540,57 (Cinquenta e tres mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para serviços de comunicação utilizados no desenvolvimento de atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

#### **CREATOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001352  
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS CONFORME CARACTERÍSTICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os carimbos serão utilizados nas atividades de expediente administrativo da autarquia.

#### **CREATOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001422  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO-ESCAVADEIRA E VAN 16 LUGARES) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.524,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (maquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

#### **CREATOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG<sup>a</sup> PARA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA “CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA “ VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 441.155,69 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio no Centro Operacional Gopouva.

#### **CREATOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 296.392,83 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os poços aumentam a produção de água distribuída no município.

#### **CREATOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002950  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A, EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELA CETESB E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.775,20 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de transporte e disposição de residuo solido classe a, em area de transbordo e triagem, devidamente licenciada pela cetesb e demais órgão competentes.

#### **CREATOR: MULTILIT INDUSTRIA COMERCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003665  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.076,00 (Quarenta e um mil, setenta e seis reais)  
R\$ 41.076,00 (Quarenta e um mil, setenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013 - 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção das redes coletoras de esgoto no município de Guarulhos.

#### **CREATOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003947  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a manutenção e preservação dos veiculos da autarquia.

#### **CREATOR: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veiculos serão utilizados no transporte de funcionarios e ferramentas para a manutenção de rede do municipio.

#### **CREATOR: OVJ ENGENHARIA S/S LTDA EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005040  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.110,90 (Cento e vinte mil, cento e dez reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços técnicos de engenharia consultivas, atualizações e consolidações de serviços tecnicos para licitações de obras das ETES

#### **CREATOR: OVJ ENGENHARIA S/S LTDA EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005041  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.377,73 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na elaboração de estudos e/ou projetos para sistema de esgotamento sanitario.

#### **CREATOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006115  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.807,50 (Seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o a falta deste material impedirá a implantação de Pi e Pv nas ruas do município.

#### **CREATOR: FRESH WATER COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006415  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS DA SEDE BOM CLIMA, REGIONAIS GOPOUVA E SÃO JOÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos bebedouros da sede Bom Clima, Regional Gopouva e Regional São João

#### **CREATOR: ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006547  
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO: CONTROLE PATRIMONIAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS LEIS E ROTINAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.700,00 (Hum mil, setecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o curso visa a capacitação dos funcionarios do setor de patrimonio. Guarulhos, terça-feira, 17 de dezembro de 2013

#### **SUPERINTENDENTE**

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

#### **ERRATA**

Informamos que no de pagamento publicado em 05/11/2013 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es): OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECCIONAL

#### **CREATOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.491,58 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

#### **SUPERINTENDENTE**

Guarulhos, segunda-feira, 16 de dezembro de 2013

#### **AFRANIO DE PAULA SOBRINHO**

#### **Processo nº 2003/2003-SAAE**

##### **R E S O L U Ç Ã O nº 840**

de 18 de dezembro de 2013

Dispõe sobre: "Aprovação do Balancete Contábil Analítico – sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de julho a setembro de 2013".

#### **O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete Contábil Analítico – sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de julho a setembro de 2013, com suporte no relatório dos auditores Filgueiras & Gayoso Auditores e Consultores".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **DR. MAURO SARACENI SANTI**

#### **PREIDENTE**

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de dezembro de dois mil e treze.

#### **Vera Lúcia Dalphorno**

#### **Seção de Expediente**

#### **Conselho Deliberativo**

#### **Processo nº 6892/1997-SAAE**

R E S O L U Ç Ã O nº 839 de 18 de dezembro de 2013

Dispõe sobre: "Fixação das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto do SAAE-Guarulhos.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a fixação das tarifas cobradas pela prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto do SAAE-Guarulhos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOCTOR MAURO SARACENI SANTONI**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de dezembro de dois mil e treze.

**Vera Lucia Dalphorno**  
**Seção de Expediente**  
**Conselho Deliberativo**

## SUSPENSÃO LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 012/13** – Proc. 2325/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPREENDENDO A OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA TANTO NECESSÁRIOS, A EXECUÇÃO DE OBRAS E A COMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARCELA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO. Comunicamos aos interessados a **SUSPENSÃO** da presente licitação, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Oportunamente estaremos publicando a nova data de abertura do certame. Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima – Guarulhos(SP) - tels. (11) 2463-7062/7063/7064 - fax: (11) 2463-7068/7090 das 08hs às 17hs.

## ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/13** - Proc 5810/13 – Aq. parcelada de produtos para tratamento de água durante o exercício de 2014. **OCC QUIMICA LTDA.** - Lotes 01 e 10- **R\$ 309.360,00; SUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – Lotes 02 a 04 – **R\$ 327.048,00; HERLAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA.** - Lote 05- **R\$ 65.520,00; SNF DO BRASIL LTDA.** - Lotes 06, 08 e 09- **R\$ 77.000,00; GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** - Lotes 07 e 11- **R\$ 357.299,92.**

## ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 129/13** – Proc 5976/13 – Cont. de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas, retífica e montagem de motores da Autarquia, durante o exercício de 2014. **ABERTURA:** 13/01/14, às 9h(\*)).

**PREGÃO PRESENCIAL 130/13** – Proc 5977/13 – Cont. de empresa especializada em serviços de molejo para veículos pesados, para o exercício de 2014. **ABERTURA:** 13/01/14, às 14h(\*)).

**PREGÃO PRESENCIAL 131/13** – Proc 5991/13 – Registro de preços objetivando a contratação de empresas para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos das linhas Fiat, Pesada e Leve Ford, GM, Pesada e Leve VW, Máquinas JCB, Mercedes Benz e Máquinas Fiat-Allis, para o exercício de 2014. **ABERTURA:** 14/01/14, às 9h(\*)).

**PREGÃO PRESENCIAL 132/13** – Proc 6334/13 – Registro de preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha, para o exercício de 2014. **ABERTURA:** 14/01/14, às 14h(\*)).

**PREGÃO PRESENCIAL 133/13** – Proc 6514/13 – Aq. de hidrômetros volumétricos Qn= 1,5 m³/h/Q3=2,5m³/h, com carcaça em latão ou composite e com retentor de partículas. **ABERTURA:** 15/01/14, às 9h(\*)).

**PREGÃO PRESENCIAL 134/13** – Proc 6542/13 – Cont. de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do ministério do trabalho NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. **ABERTURA:** 15/01/14, às 14h(\*)).

**PREGÃO PRESENCIAL 135/13** – Proc 6651/13 – Aq. de hidrômetros ultrassônicos nos diâmetros de 3", 4" e 6". **ABERTURA:** 16/01/14, às 9h(\*)).

**CONCORRÊNCIA 013/13** – Proc. 5231/13 – Cont. de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos - **ABERTURA:** 03/02/14, às 9h(\*)).

**PREGÃO ELETRÔNICO 047/13** – Proc. 5754/13 – Aq. de juntas de acoplamento com retenção axial para união de pontas de tubos de aço carbono - **ABERTURA:** 13/01/14, às 9h(\*\*).

**PREGÃO ELETRÔNICO 048/13** – Proc. 6182/13 – Registro de preços para aquisição de papel alcalino branco, tamanho A4 para o exercício de 2014 - **ABERTURA:** 14/01/14, às 9h(\*\*).

**PREGÃO ELETRÔNICO 049/13** – Proc. 6336/13 – Aq. de juntas gibaut em ferro fundido dúctil de diversas dimensões - **ABERTURA:** 14/01/14, às 14h(\*\*).

(\*) Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(\*\*) Edital disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

## COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: TERUO WATANABE**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.126,46(Tres mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: ALBERTO SHIMADA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para a implantação do Posto de Atendimento ao Cidadão na região do Jardim Presidente Dutra. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.753,05(Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

**CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.753,05(Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140,48(Cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.379,40(Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera peças e mão de obra para manutenção de motores nas estações de bombeamento.

**CREDOR: NEC LATIN AMERICA S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PAX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.173,16(Dezessete mil, cento e setenta e tres reais e dezesseis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de PAX em todas as unidades da autarquia.

**CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.824,99(Noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de

tratamento de esgoto da região do Bonsucesso.  
**CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.216,67(Sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do Bonsucesso.

**CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO

DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.780,82(Sessenta mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os cartões combustíveis serão usados pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.224,57(Quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)  
 R\$ 978,40(Novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013 - 26/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315.635,84(Trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois as máquinas serão utilizadas na execução de obras e manutenção de redes e ligações de água e esgoto no Município.

**CREDOR: LENICE DE PINHO FACCINI**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,50(Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

**CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226.127,09(Duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 242.689,08(Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa se faz necessária, pois a empresa prestara serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.

**CREDOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.526,44(Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

**CREDOR: LESTENTILHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.909,96(Dezoito mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

**CREDOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.154,41(Dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nos predias da autarquia.

**CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005923  
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.572,46(Tres mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis

centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nas obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

**CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.096,00(Quatro mil, noventa e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

**CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006165  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES E APOIO AO GTIEA - GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa de consultoria técnica pedagógica se faz necessária, pois sera utilizada para ampliação do Programa de Educação Ambiental.

**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRTEL**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006263  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS EMBRTEL, EXECICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55,44(Cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006264  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (GÁS NATURAL) EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 418,29(Quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento.

**CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006400  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.446,90(Noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.567,23(Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e tres centavos)  
 R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2013 - 26/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: D. M. OLIVEIRA - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006915  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE COM CARROCERIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.347,50(Trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos são necessários para a realização dos serviços de manutenção, obras de expansão dos sistemas de distribuição de agua e de coleta de esgoto, redes e ramais, ligação de agua e esgoto no município.

**CREDOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000074  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFissionais, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.632,28(Quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços fotograficos serão utilizados para cobertura de eventos, reuniões, curso, encontros e outros do interesse da autarquia

**CREDOR: TAUBATÉ POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000360  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM INTERNA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.800,00(Quatro mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para filmagem para avaliação das condições internas dos poços tubulares e definição dos serviços de manutenção corretiva a serem realizados nos mesmos.

**CREDOR: TECHNICAL CLEANER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001226  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICA, FÍSICA E QUÍMICA DOS LOCAIS COM SISTEMAS DE CONDICIONADOR DE AR DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.540,00(Tres mil, quinhentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para análise microbiológica dos ambientes climatizados da autarquia evitando prejudicar a saúde dos ocupantes destes locais.

**CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001422  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO-ESCAVADEIRA E VAN 16 LUGARES)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.080,00(Quarenta e cinco mil, oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (maquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001422  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO-ESCAVADEIRA E VAN 16 LUGARES)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.113,32(Dezesseite mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (maquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ( 06 ) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77.074,00(Setenta e sete mil, setenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos e maquinas serão utilizados para a realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão do sistema de distribuição de água e coleta de esgoto no município

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIOS DE PONTO E CATRACAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.953,52(Dois mil, novecentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva de relógios de pontos e catracas da autarquia.

**CREDOR: KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003098  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO E ON-SITÊ PARA OS EQUIPAMENTOS FORTINET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.225,00(Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção e suporte técnico de equipamento telefônico e on-site da marca Fortinet, para manter o sistema de segurança da informação do SAAE e auxiliar os técnicos.

**CREDOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.500,00(Dezoito mil, quinhentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa realizara operação e desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

**CREDOR: BERMADE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003480  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTOSAS TRÍPLICE FUNÇÃO DE ALTA CAPACIDADE DN-75, DN-100 E DN-150 E VÁLVULAS VENTOSA DE SIMPLES FUNÇÃO E ALTA PERFORMANCE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.733,32(Sete mil, setecentos e trinta e tres reais e trinta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção e ligação de água no município de Guarulhos.

**CREDOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003500  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGª P/ ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.685,00(Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na elaboração de estudos e projetos para o melhoramento no sistema de abastecimento de água no município.

**CREDOR: MULTILIT INDUSTRIA COMERCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003665  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.538,00(Vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção das redes coletoras de esgoto no município de Guarulhos.

**CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO GEHAKA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003758  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.267,20(Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nas análises e monitoramento da qualidade da água distribuída para a população do município.

**CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003765  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.317,00(Vinte e oito mil, trezentos e dezesseite reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os maquinários serão utilizados no apoio a manutenção e operação da autarquia

**CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004420  
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO TREINAMENTO LOGÍSTICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.990,00(Sete mil, novecentos e noventa reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para ministrar cursos de capacitação técnica dos servidores da autarquia na área de logística.

**CREDOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004573  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PERISTÁLTICAS COM VAZÃO DE 3 A 1110 ML/MIN E COM VAZÃO DE 0,1 A 500 ML/MIN  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.772,00(Setenta mil, setecentos e setenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material sera utilizado na dosagem de produtos químicos nas Estações de Tratamento de Água Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e Poços.

**CREDOR: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004782  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIENDO E RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO (UPGRADE) DO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE BACKUP (CÓPIA DE ARQUIVOS)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.768,00(Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manter a cópia de segurança dos arquivos eletrônicos da autarquia em fita magnética

**CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.864,80(Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionarios e ferramentas para a manutenção de rede do municipio.

**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005028  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS LACRADOS DE 45 KG  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

**CREDOR: SUSTENTAVEL PROJETOS E CONSULTORIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005311  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ESTUDOS E PROJETOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS-ÁGUA/ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.813,00(Onze mil, oitocentos e treze reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a elaboração de estudos técnicos para a consolidação do plano de abastecimento de água e saneamento básico do município.

**CREDOR: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COACHING S/S LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005381  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO - PERSONAL

7 PROFESSIONAL COACHING - 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.910,00(Cinco mil, novecentos e dez reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrara curso de aprimoramento técnico de servidor em função da sua área de atuação Recursos Humanos.

**CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005393  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRÉ ACABAMENTO E PINTURA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295,00(Duzentos e noventa e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na aplicação de massa corrida e pintura nos prédios da autarquia.

**CREDOR: DESTAK SL PAPELARIA LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005582  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITORIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 494,70(Quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pelos funcionarios no expediente diário da autarquia.

**CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005582  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITORIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 921,60(Novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente diário da Autarquia.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005903  
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CADERNOS EXECUTIVO I E EMPRESARIAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.118,60(Dois mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o acompanhamento das publicações obrigatórias realizadas pela autarquia.

**CREDOR: EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005932  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA DE POÇO PROFUNDO MARCA EBARA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.105,69(Quinze mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços e fornecimento de peças se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção de bomba de poço profundo da a autarquia, melhorando assim o abastecimento de água no município.

**CREDOR: NIAGARA INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006043  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULAS TIPO GLOBO DN 150 EXTREMIDADES FLANGEADAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.160,00(Dois mil, cento e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado em substituição de válvula defeituosa na ETA Vila Barros

**CREDOR: ACR0 CABOS DE AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006048  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.610,00(Hum mil, seiscentos e dez reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção em cestos das estações elevatórias de esgoto, onde a substituição da corrente de içamento do cesto é necessária.

**CREDOR: TAKVEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006246  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TACOGRAFO ELETRONICO MODELO 1318 VDO SEMANAL NA REGIONAL GOPOUVA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição e contratação se fazem necessárias, pois o equipamento será utilizado em veiculo para controle de velocidade na viatura da autarquia.

**CREDOR: DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006450  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES E PLACA ELETRONICA, P/MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL NO DATA CENTER CENTRAL BOM CLIMA, SALA DE LICITAÇÕES E BOOSTER CEPAC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.832,00(Tres mil, oitocentos e trinta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material e necessario para manutenção corretiva emergencial no data center da central Bom Clima e Booster Cecap.

Guarulhos, sexta-feira, 20 de dezembro de 2013  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**CAMARA MUNICIPAL****RESOLUÇÃO Nº 424**

De 12 de dezembro de 2013.  
Autoria: MESA DA CÂMARA e COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONALISMO PÚBLICO  
"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 399/09, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:  
**Art. 1º** Os incisos I, IV, IX, XIII e XVIII do artigo 76 da Resolução nº 399/09, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – Constituição, Justiça e Legislação Participativa;  
IV – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;  
IX - Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial;  
XIII - Meio Ambiente;

XVIII – Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;"

**Art. 2º** Os incisos I, IV, IX e XI e os §§ 1º e 2º do artigo 81 da Resolução nº 399/09, passam a vigorar com as redações abaixo discriminadas, ficando acrescidos dos seguintes §§ 5º e 6º:

"I – Constituição, Justiça e Legislação Participativa:  
a) dar parecer sobre o aspecto constitucional, legal, regimental, jurídico e técnica legislativa de todas as proposições e matérias a ela submetidas, com exceção das hipóteses previstas neste regimento;

b) dar parecer nos vetos, nos recursos contra ato da Presidência e consultas a ela formuladas, e também elaborar a redação final das proposições, com exceção das hipóteses previstas neste regimento;

c) opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra Comissão Permanente;

d) receber sugestões de iniciativa legislativa, ou de pareceres técnicos, apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, científicas, culturais, exceto por partidos políticos, e transformá-las em projetos ou considerá-los nos projetos que estejam em tramitação, após receberem parecer favorável;

e) dar redação adequada, se for o caso, às proposições de iniciativa popular;

IV – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

a) dar parecer nas proposições e matérias envolvendo serviços, equipamentos e programas esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade; assuntos relacionados ao turismo na cidade, seja voltado ao lazer ou aos negócios; e sobre a organização ou reorganização da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins;

b) dar parecer nas proposições e matérias envolvendo o sistema municipal de ensino, o patrimônio histórico, as artes, os equipamentos e programas culturais e educacionais, voltados à comunidade; a organização ou reorganização da administração municipal direta ou indireta aplicadas a esses fins;

c) dar parecer nas proposições envolvendo denominação de próprios, vias e logradouros públicos; concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;

IX – Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial:

a) avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos, à prática de racismo, discriminação e atitudes correlatas;

b) propor, fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos, à garantia da devida assistência social e a promoção da igualdade racial, bem como colaborar com entidades não-governamentais que atuem nestas áreas; articular parceria junto ao Conselho da Promoção da Igualdade Racial e Coordenadoria da Igualdade Racial e órgãos correlatos;

c) dar parecer e elaborar proposições e estudos sobre matérias e assuntos relativos aos direitos humanos, à cidadania, à assistência social, a toda e qualquer política concernente à habitação, ao exercício dos direitos à cidadania, das minorias, do idoso, do deficiente físico, da família, de assuntos relativos à promoção da igualdade racial e direitos dos povos indígenas e afro-descendentes, bem como sobre a organização ou reorganização da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins;

XI - Meio Ambiente: compete opinar sobre proposições e assuntos relativos à defesa do meio ambiente e da sadia qualidade de vida, incluindo a conservação, a recuperação e a melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins;

XVIII – Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude:

a) fiscalizar e acompanhar programas governamentais ou não-governamentais relativos aos interesses das crianças, adolescentes e da juventude, colaborar com entidades não-governamentais que atuem na defesa de seus interesses, pesquisar e estudar sua situação no Município;

b) dar parecer sobre as proposições e matérias relativas à criança, ao adolescente e à juventude, recebendo, avaliando e procedendo investigações de denúncias relativas às ameaças ou violação de seus direitos e interesses.

§ 1º As sugestões referidas no inciso I, "d", que receberem parecer contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa serão encaminhadas ao arquivo, informando-se à entidade ou organização solicitante do pedido, com comunicação devidamente fundamentada sobre os impedimentos legais do não acatamento da sugestão.

§ 2º Aplicam-se à apreciação das sugestões pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no que couber, as disposições regimentais relativas ao trâmite dos projetos nas comissões.

...

§ 5º As proposições referidas no inciso IV, "c", serão analisadas somente pela Comissão de Educação,

Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, aplicando-se, apenas neste caso, as disposições do art. 123 desta Resolução. § 6º Exceto nos casos especificados nesta Resolução, as proposições não poderão tramitar na Câmara sem o parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.”

**Art. 3º** O § 2º, inciso XII do artigo 83 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa presidir as reuniões conjuntas das Comissões.”

**Art. 4º** O caput do artigo 86 da Resolução nº 399/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 86.** A distribuição das proposituras se dará conforme a pertinência da matéria, sendo que todas as proposições, salvo as exceções previstas neste regimento, serão encaminhadas primeiramente à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e, ao final, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.”

**Art. 5º** O artigo 123 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 123.** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa poderá arquivar, exarando despacho fundamentado, proposições contrárias à Constituição, à lei, antiregimentais, que contenham expressões ofensivas ao decoro ou quando redigidas incorretamente.

§ 1º Antes de arquivar, a Comissão Técnica Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhará o despacho ao autor do projeto para que ele se manifeste em 10 (dez) dias.

§ 2º Apresentada a resposta à comissão, se ela não se convencer das razões apresentadas e mantiver seu parecer, ela arquivará o processo.

§ 3º Da decisão mencionada no parágrafo anterior, cabe recurso ao Plenário, devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º O recurso será formalizado através de requerimento, que deverá integrar o Grande Expediente, observando-se o quórum de maioria absoluta para rejeição do arquivamento realizado pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e a votação nominal.

§ 5º Se o Plenário mantiver a decisão da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a proposição será arquivada; rejeitado o arquivamento, será a proposição encaminhada às demais Comissões.”

**Art. 6º** O § 6º do artigo 138 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º Cabe ao Vereador recurso formal da decisão, que será encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cujo parecer será submetido ao Plenário para decisão, na forma deste Regimento.”

**Art. 7º** O artigo 143 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 143.** Os precedentes regimentais firmados serão enviados, pela Mesa, à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que fará o seu devido estudo, apresentando projeto de resolução sobre o assunto, para que o Plenário decida sobre a inclusão no Regimento.”

**Art. 8º** O artigo 197 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 197.** Os projetos de lei objeto do trabalho de consolidação de leis serão apreciados pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a partir do recebimento de textos propostos pelo Poder Executivo, pela Mesa, por qualquer Comissão Permanente ou Membro deste Poder Legislativo da

Cidade de Guarulhos.”

**Art. 9º** Os §§ 2º, 6º, 8º e 11 do artigo 197 da Resolução nº 399/09, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 2º Esgotado o prazo estipulado no § 1º, a Mesa encaminhará o projeto de consolidação, as emendas dos Vereadores e as sugestões recebidas à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para examinar e emitir parecer sobre a matéria.

§ 6º A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ao examinar o texto, fará as alterações necessárias para adaptar seu conteúdo ao disposto neste artigo.

§ 8º Se for apresentada emenda de Plenário, voltará o projeto à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para, em 05 (cinco) dias, emitir parecer, após o que será incluído na Ordem do Dia para discussão e votação.

§ 11. O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para facilidade do estudo do projeto, poderá designar Relatores Parciais, sendo que, neste caso, poderá ser nomeado um Relator Geral, a quem competirá coordenar e condensar, em parecer, as conclusões dos pareceres parciais.”

**Art. 10.** Os §§ 1º e 2º do Artigo 198 da Resolução nº 399/09 passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 1º Aprovado o projeto nos próprios termos, será expedido o Autógrafo, independentemente da redação final. Se aprovado com alterações, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa oferecerá a redação final, no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º A redação final proposta pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa será publicada no Diário Oficial e o projeto constará da pauta, para votação.”

**Art. 11.** O parágrafo único do artigo 209 da Resolução nº 399/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Se o Plenário assim deliberar, o projeto no qual foram apresentadas emendas durante a primeira ou segunda discussão poderá ser devolvido à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para parecer, o qual deverá ser elaborado em 10 (dez) dias.”

**Art. 12.** O caput do artigo 220 da Resolução nº 399/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 220.** No caso de entender o Presidente ou a Casa, que determinada indicação não deva ser encaminhada, da decisão se dará conhecimento ao autor e, insistindo ele no encaminhamento, o Presidente da Câmara a enviará à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ou a quem deva examinar o seu mérito, conforme o caso.”

**Art. 13.** O inciso IV do art. 277 da Resolução nº 399/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.”

**Art. 14.** Ficam revogados os incisos V, XI, XVIII e XIX do artigo 76, os incisos V, XI, XVIII e XIX do artigo 81, todos da Resolução nº 399/09 e demais disposições em contrário.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de dezembro de 2013.  
EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

**Processo nº 4625/2013**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO**

**Objeto:** Compartilhamento de horários do canal legislativo e intercâmbio de matérias jornalísticas e informações técnicas, sem ônus para quaisquer das partes.

**Conveniente:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Assinatura:** 11/11/2013.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir de 11/11/2013.

Guarulhos, 09 de dezembro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

**PORTARIA Nº 19431**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 3 e 6 do Processo nº 7.454/13, de 10/12/13, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 15/12/2013, os efeitos da Portaria nº 19.383, de 14/11/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 15/11/2013, no que diz respeito a nomeação da Senhora **DAIANE SILVA AZEVEDO** (cód. 23680), RG. 42.322.034-2, para ocupar o cargo de Oficial de Serviço de Reprografia VI, NE-2, de provimento efetivo.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 13 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 19432**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.455/13, de 10/12/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOÃO BARBOSA** (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 05/12/2013:

**EXONERAR**

- **MARLI INDALÉCIO** - (cód.23271), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 19433**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.435/13, de 09/12/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador **Laércio Sandes** (cód. 174), **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** (cód.23690), RG nº 14.491.014, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 19434**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.435/13, de 09/12/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LAÉRCIO SANDES** (cód. 174), **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- **ISABEL CRISTINA PINHEIRO FERREIRA** (cód.23691), RG.nº 28.611.237-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 19435**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

-**PAULO CESAR MUNARETTI** (cód. 23060), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/11 a 02/12/2013 - Proc. n.º 7.335/13, de 03/12/2013;

-**JESSICA LILIAN CARRERA Misko** (cód. 22986), Agente de Serviços VI, NE-3, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 03/12/2013 - Proc. n.º 7.370/13, de 04/12/2013;

-**ELDIA DA SILVA** (cód.16566), Taquígrafo, NE-1, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/12/2013 a 18/12/2013 - Proc. n.º 7.366/13, de 04/12/2013;

-**ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 03/12/2013 - Proc. n.º 7.383/13, de 05/12/2013;

-**ANDRÉA BICUDO** (cód.4266), Oficial Legislativo V, NE-3, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/12/2013 a 10/12/2013 - Proc. n.º 7.372/13, de 05/12/2013;

-**ROSEMÉLIA MARTINS MALAFATTE FANTAZZINI** (cód. 3220), Oficial Legislativo IV, NE-2, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2013 a 10/12/2013 - Proc. n.º 7.422/13, de 09/12/2013;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 19436**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.487/13, de 12/12/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **DANIEL SOARES** (cód.167), **RESOLVE**, a partir de 06/12/2013:

**EXONERAR**

- **RODRIGO ASSUMPTÃO DE LIMA** - (cód.23343), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 19437**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.507/13, de 12/12/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **DANIEL SOARES** (cód.167), **RESOLVE**, a partir de 12/12/2013:

**EXONERAR**

- **GISELE SALUSTIANO FERNANDES** - (cód.20195), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

**NOMEAR**

- **GISELE SALUSTIANO FERNANDES** - (cód.20195), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de dezembro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

# Cuide bem das nossas crianças

## Destine parte do seu Imposto de Renda para o FUMCAD



O FUMCAD, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, beneficia projetos sociais voltados para menores carentes. Doações são bem-vindas, mas também é possível apoiar os projetos sem colocar a mão no bolso, só na consciência. Pessoas físicas podem destinar até 6% do seu Imposto de Renda para o FUMCAD. Já as empresas que destinarem 1% do imposto receberão o certificado “Selo Social - Empresa que Apoiá”. Informe-se, divulgue, apoie você também.

Veja como: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)


**PREFEITURA**  
DE GUARULHOS

# Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria.

Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145.

A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.

## PROGUARU

**Estes Atos Oficiais referem-se ao dia 17/12/2013, em face de não ter havido edição do Diário Oficial no dia especificado, por motivos técnicos.**

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
CREDOR: **AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 068/2013

OBJETO: Aquisição de leite integral.  
VALOR: R\$ 10.951,68 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao café da manhã oferecido pela empresa como benefício à seus funcionários.  
CREDOR: **BRF S/A.**  
PROCESSO: 371/2013

OBJETO: Aquisição de queijo mussarela.  
VALOR: R\$ 3.463,03 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.  
CREDOR: **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**  
PROCESSO: 342/2013

OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição de nossa frota que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**  
PROCESSO: 377/2013

OBJETO: Locação de container habitável, tipo escritório e transporte de entrega e retirada do equipamento.  
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**  
PROCESSO: 251/2013

OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP ) de 13 Kg.  
VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.  
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 556,56 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAÚLICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 15.398,03 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.**  
PROCESSO: 326/2013

OBJETO: Fornecimento de cartuchos.  
VALOR: R\$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA.**  
PROCESSO: 116/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**  
PROCESSO: 109/2013

OBJETO: Fornecimento de panos de limpeza.  
VALOR: R\$ 13.527,25 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material hidráulico.

VALOR: R\$ 9.578,76 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 170/2013

OBJETO: Fornecimento de dobradiças e fechaduras.  
VALOR: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 5.752,44 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27/30/09-02-03/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROLUX COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes.  
VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**  
PROCESSO: 325/2013

OBJETO: Fornecimento de cartuchos  
VALOR: R\$ 4.130,41 (quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-20/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 1875/2012

OBJETO: Fornecimento de lona plástica.  
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **ROMUALDO APARECIDO GIOVANELLI ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
PROCESSO: 141/2013

OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.  
VALOR: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.  
VALOR: R\$ 1.742,92 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.493,00 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-23-28/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACBEL S/A.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACBEL S/A.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 708,59 (setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME.**  
PROCESSO: 256/2013

OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

#### EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados **nos dias 12 e 13/12/2013** os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Almojarife**

Classificação	Nome
3	Liliane Aparecida Silva Lima

**Cargo: Atendente**

Classificação	Nome
28	Fabio de Carvalho Sousa
29	Andre Queiroz Cardoso
30	Carolina Ciolin
31	Aline Soares

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

Classificação	Nome
181	Anderson Monteiro da Silva
182	Vinicius de Souza Silva

**Cargo: Engenheiro Civil**

Classificação	Nome
74	Jose Pereira Castilho
75	Adrienne Beltrame Roberto
76	Ricardo Netto
77	Pedro Henrique Lucarini Mendes

**Guarulhos, 17 de Dezembro de 2013**  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 458/2013**, torna público a **homologação do Convite nº 006/2013**, que trata da contratação de empresa para realização de evento de confraternização de fim de ano, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarulhos Norte Eventos Ltda.-EPP.**

Guarulhos, 16 de dezembro de 2013.

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 372/2011** torna público o **Contrato nº 041/2013**. Tomada de Preços nº 013/2011. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas e sarjetões e pavimentação asfáltica, pavimentação com blocos de concreto intertravados e galeria para captação e águas pluviais da Rua Antonina, Rua Caçapava, Rua Cerro Azul (trecho II), Rua Rio Negro e Rua Existente, localizadas na Cidade Soberana, neste Município. **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentação S/A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.297.396,85 – **Assinado em:** 13/12/2013.

**Processo nº: 298/2012** torna público o **Contrato nº 042/2013**. Concorrência Pública nº 016/2013. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica e esquadrias na EPG Jardim São Domingos, situada na Estrada do Elenco, nº 922, Bairro Taboão, neste Município. **Contratada:** João Aparecido Dias Construções EPP. **Prazo:** 120 dias. **Valor:** R\$ 1.632.777,18 – **Assinado em:** 13/12/2013.

### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 249/2013** - Termo Aditivo nº 001 ao **Contrato nº 03355/2013 – Contratada:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM. **Objeto:** Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para a realização de Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Proguaru. **Finalidade deste termo:** Fica excluído o cargo de Advogado/Advogada do contrato acima referido. **Assinado em:** 12/12/2013.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2013.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**

Gerente de Recursos Materiais

### CRONOLOGIA de PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
CREDOR: **AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 068/2013

OBJETO: Aquisição de leite integral.  
VALOR: R\$ 10.951,68 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao café da manhã oferecido pela empresa como benefício à seus funcionários.  
CREDOR: **AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 515,21 (quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **AUTO PEÇAS RIALAN LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 344,64 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BRF S/A.**  
PROCESSO: 371/2013

OBJETO: Aquisição de queijo mussarela.  
VALOR: R\$ 3.463,03 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.  
CREDOR: **BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$ 597,04 (quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**  
PROCESSO: 342/2013

OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição de nossa frota que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL NEMETH LTDA.**  
PROCESSO: 140/2013

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.  
VALOR: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços ocasionando problemas na frota leve desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**  
PROCESSO: 015/2013

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.  
VALOR: R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.  
CREDOR: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA - ME.**  
PROCESSO: 064/2013

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.  
VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de café para os funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **CONTAINERES FLADAFI LTDA. - EPP.**  
PROCESSO: 377/2013

OBJETO: Locação de container habitável, tipo escritório e transporte de entrega e retirada do equipamento.  
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**  
PROCESSO: 251/2013

OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP ) de 13 Kg.  
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15- 20/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.  
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 556,56 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**  
PROCESSO: 012/2013

OBJETO: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
VALOR: R\$ 776,58 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
CREDOR: **EFFECTOR EXPRESS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 159/2013

OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos e Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e passagens a serem utiliz

VALOR: R\$ 4.417,80 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 556,56 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**  
PROCESSO: 012/2013

OBJETO: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
CREDOR: **EFFECTOR EXPRESS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 159/2013

OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos e Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e passagens a serem utiliz

VALOR: R\$ 4.417,80 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 19/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
PROCESSO: 182/2010  
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.  
VALOR: R\$ 5.306,98 (cinco mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 31/10-16/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
CREDOR: **FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA – EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material gráfico.  
VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 21/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 127/2013  
OBJETO: Fornecimento de telhas e cumeeiras metálicas.  
VALOR: R\$ 4.999,50 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 23/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 215/2013  
OBJETO: Fornecimento de tubos de ferro.  
VALOR: R\$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 23/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **FX FUNDACOES E ESTACAS STRAUSS LTDA.**  
PROCESSO: 518/2012  
OBJETO: Execução de estacas Strauss.  
VALOR: R\$ 21.165,31 (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 21/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de vale transporte municipal.  
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 18/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **HENLAU QUIMICA LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 368/2013  
OBJETO: Fornecimento de protetor solar.  
VALOR: R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 21/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à saúde dos funcionários que utilizam o produto para proteção da pele.  
CREDOR: **HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **INTERCITY LTDA.**  
PROCESSO: 173/2013  
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto.  
VALOR: R\$ 30.491,37 (trinta mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 25/08/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 15.398,03 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 161/2013  
OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru .  
VALOR: R\$ 2.117,72 (dois mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 03-06-07-10-12-14-17/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.  
CREDOR: **LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.**  
PROCESSO: 326/2013  
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.  
VALOR: R\$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA.**  
PROCESSO: 116/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 27/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 2.461,16 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06-17-24/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA.**  
PROCESSO: 1943/2012  
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 11/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à distribuição de copos para uso dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **MARCEL SILVAS CAMPOS INFORMATICA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 14/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços médicos.  
VALOR: R\$ 4.139,85 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 20/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**  
PROCESSO: 109/2013  
OBJETO: Fornecimento de panos de limpeza.  
VALOR: R\$ 13.527,25 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 12/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$ 9.578,76 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MONTEREY REVESTIMENTOS LTDA EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 20/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP.**  
PROCESSO: 170/2013  
OBJETO: Fornecimento de dobradiças e fechaduras.  
VALOR: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 19/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **NATALIA MARCONI DA SILVA - MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 1.160,24 (um mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 28/11-02/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 19/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 5.752,44 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 24-27-30/09-02-03/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 5.199,01 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e um centavo).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 04-05-06-10-16/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROLUX COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de lubrificantes.  
VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLENACOM COMERCIAL LTDA.EPP.**  
PROCESSO: 361/2013  
OBJETO: Fornecimento de tintas.  
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 09/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**  
PROCESSO: 325/2013  
OBJETO: Fornecimento de cartuchos  
VALOR: R\$ 4.130,41 (quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 01-20/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **RAFAEL MELO PEDREIRA – ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 4.084,50 (quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 05/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 21/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **REIS OFFICÉ PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 049/2013  
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 08/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia a prestação e a locação do serviço.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 142/2013  
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.  
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 08/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamernto implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 1875/2012  
OBJETO: Fornecimento de lona plástica.  
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 26/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **ROMUALDO APARECIDO GIOVANELLI ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 367/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
VALOR: R\$ 25.516,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 19/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.  
CREDOR: **SIDNEI FOLINI MONTEIRO – EPP.**  
PROCESSO: 147/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06-29/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 18/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 53.403,19 (cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 03-08/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA**

**LTDA – ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 1.214,40 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 16/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
PROCESSO: 141/2013  
OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.  
VALOR: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 15/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA – ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.  
VALOR: R\$ 1.742,92 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 13/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.493,00 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 20-23-28/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACBEL S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 16/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACBEL S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 708,59 (setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA – EPP.**  
PROCESSO: 255/2013  
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.  
VALOR: R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 01/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.  
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA – ME.**  
PROCESSO: 122/2013  
OBJETO: Fornecimento de luvas de látex.  
VALOR: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à distribuição de luvas utilizadas pelos funcionários da Proguaru nos relevantes serviços prestados à municipalidade.  
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA – ME.**  
PROCESSO: 293/2013  
OBJETO: Fornecimento de luvas de malha com banho nítrico.  
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à distribuição de luvas utilizadas pelos funcionários da Proguaru nos relevantes serviços prestados à municipalidade.  
CREDOR: **TREZE COMERCIAL LTDA. ME.**  
PROCESSO: 162/2013  
OBJETO: Fornecimento de açúcar.  
VALOR: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de açúcar para a alimentação dos funcionários da empresa.  
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 18/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VCM THEODORO ME.**  
PROCESSO: 128/2013  
OBJETO: Fornecimento de EPI's.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**  
PROCESSO: 148/2013  
OBJETO: Fornecimento de divisórias e forros.  
VALOR: R\$ 10.877,11 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 12/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: VIACAO TRANSPEROLA-LTDA.  
PROCESSO: 228/2013  
OBJETO: Prestação de serviços com ônibus e micro ônibus.  
VALOR: R\$ 210.128,39 (duzentos e dez mil, cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 12/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME.  
PROCESSO: 256/2013  
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 20/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 20 de dezembro de 2013.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA Nº 17/2013 - PRO**

A PROGRESSO e DESENVOLVIMENTO de GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 5128/2012, na Rua Granito (Trecho I) - compreendido Entre a Rua Fluorita e a Rua de Ligação - Pq. Primavera - Invernada, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 86.786,89 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) valor este referente a 12/2013 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR do RATEIO
01	063.01.47.1235	R\$ 2.161,05
03	063.01.47.1225	R\$ 3.601,75
05	063.01.47.1215	R\$ 3.601,75
06	063.01.78.0384	R\$ 7.923,85
08	063.01.78.0408	R\$ 2.413,18
09	063.01.47.1203	R\$ 2.161,05
10	063.01.78.0408	R\$ 2.341,14
11	063.01.47.1190	R\$ 4.682,28
113	063.12.33.0001	R\$ 4.342,81
12	063.01.78.0421	R\$ 2.521,22
13	063.01.47.1179	R\$ 4.322,10
14	063.01.78.0428	R\$ 2.665,29
15	063.01.47.1165	R\$ 4.682,28
16	063.01.78.0436	R\$ 6.267,04
17	063.01.47.1153	R\$ 1.800,88
24	063.01.78.0016	R\$ 1.836,89
28	063.01.78.0036	R\$ 1.800,88
34	063.01.78.0066	R\$ 1.800,88
36	063.01.78.0066	R\$ 1.800,88
38	063.01.78.0076	R\$ 1.908,92
41	063.01.47.1095	R\$ 1.620,79
42	063.01.78.0086	R\$ 6.122,98
43	063.01.47.1084	R\$ 3.961,92
44	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 1.800,88
45	063.01.47.1073	R\$ 3.961,92
45 A	063.01.47.0990	R\$ 4.682,28
	Total:	R\$ 86.786,89

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL PÓS-OBRA Nº 18/2013 - PRO**

A PROGRESSO e DESENVOLVIMENTO de GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49913/2012, na Rua Jorge Gonçalves Carolino - Trecho II - compreendido Entre a Av. Armando Bei e a Estrada do Capuava - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 74.271,06 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos) valor este referente a 12/2013 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR do RATEIO
01	064.81.08.0214	R\$ 7.067,92
02	064.81.28.0001	R\$ 23.173,50
03	064.81.08.0199	R\$ 3.476,02
05	064.81.08.0184	R\$ 3.476,02
07	064.81.08.0179	R\$ 1.158,68
09	064.81.08.0173	R\$ 1.622,14
15	064.81.08.0137	R\$ 2.896,69
18	064.82.10.0357	R\$ 1.158,68
33	064.71.88.0125	R\$ 2.317,35
35	064.71.88.0115	R\$ 1.390,41
37	064.71.79.0152	R\$ 5.677,51
38	064.72.72.0001	R\$ 6.952,05
45	064.71.69.0165	R\$ 6.952,05
47	064.71.69.0127	R\$ 2.549,08
49	064.71.69.0127	R\$ 4.402,96
	Total:	R\$ 74.271,06

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL PÓS-OBRA Nº 19/2013 - PRO**

A PROGRESSO e DESENVOLVIMENTO de GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49917/2012, na Rua João Torquato Lazzarini, Comendador - compreendido Entre a Av. Armando Bei e a Estrada do Capuava - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 23.173,50 (vinte e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) valor este referente a 12/2013 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR do RATEIO
17	064.71.69.0222	R\$ 2.317,35
19	064.71.69.0212	R\$ 2.317,35
21	064.71.69.0202	R\$ 2.317,35
26	064.72.82.0374	R\$ 1.158,68
27	064.72.72.0219/0207	R\$ 5.098,17

31	064.72.72.0124	R\$ 5.329,90
38	064.72.82.0033	R\$ 2.317,35
56	064.72.82.0093	R\$ 2.317,35
	Total:	R\$ 23.173,50

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - Motorista**  
**RESULTADO de RECURSO**

A Progreso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2011 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência ao prazo para admissão para o cargo de Motorista.  
**Nome** Documentação **Resultado**  
Edson José Marques 12.456.273-5 Deferido  
Guarulhos, 20 de dezembro de 2013.  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
Diretor Presidente

**RELAÇÃO de CANDIDATOS CONVOCADOS em CONCURSO PÚBLICO**

A Progreso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo:	Almoxarife
<b>Classificação Nome</b>	
<b>3</b>	<b>Liliane Aparecida Silva Lima</b>
	Cargo: Assistente Social
<b>Classificação Nome</b>	
<b>1</b>	<b>Denise Gomes de Albuquerque</b>
	Cargo: Atendente (Convocados nos dias 12 e 13/12/13)
<b>Classificação Nome</b>	
<b>28</b>	<b>Fabio de Carvalho Sousa</b>
<b>29</b>	<b>Andre Queiroz Cardoso</b>
<b>30</b>	<b>Carolina Ciolin</b>
<b>31</b>	<b>Aline Soares</b>
	Cargo: Auxiliar Administrativo
<b>Classificação Nome</b>	
<b>181</b>	<b>Anderson Monteiro da Silva</b>
<b>182</b>	<b>Vinicius de Souza Silva</b>
<b>183</b>	<b>Jose Braz da Silva Filho</b>
<b>184</b>	<b>Mavial Correia da Silva</b>
	Cargo: Desenhista
<b>Classificação Nome</b>	
<b>12</b>	<b>Helan Santos da Silva</b>
<b>13</b>	<b>Suzimeire Bueno Hinata</b>
	Cargo: Engenheiro Civil (Convocados nos dias 12 e 13/12/13)
<b>Classificação Nome</b>	
<b>74</b>	<b>Jose Pereira Castilho</b>
<b>75</b>	<b>Adrienne Beltrame Roberto</b>
<b>76</b>	<b>Ricardo Netto</b>
<b>77</b>	<b>Pedro Henrique Lucarini Mendes</b>
	Cargo: Técnico de Pavimentação
<b>Classificação Nome</b>	
<b>3</b>	<b>Joao Luis Sidor</b>
	Cargo: Topógrafo
<b>Classificação Nome</b>	
<b>2</b>	<b>Reinaldo Castro Bernardo</b>

Guarulhos, 20 de Dezembro de 2013  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA**

Nº 002/2012 - PLANO COMUNITÁRIO de MELHORAMENTOS  
Retificação do Edital Pré-Obra nº 02/2012, publicado em 06 de janeiro de 2012:  
**Onde se lê:**  
**RUA GRANITO - (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O LIMITE de PAVIMENTO EXISTENTE ATÉ A RUA ADUTORA) - P.Q. PRIMAVERA - INVERNADA - R\$ 561.219,65 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS e SARJETAS).**  
**Leia-se:**  
**RUA GRANITO - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA FLUORITA e A RUA de LIGAÇÃO) - P.Q. PRIMAVERA - INVERNADA - R\$ 309.270,28 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS e SARJETAS).**  
**RUA GRANITO - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA de LIGAÇÃO e A RUA ADUTORA) - P.Q. PRIMAVERA - INVERNADA - R\$ 251.949,40 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS e SARJETAS).**

Guarulhos, 20 de dezembro de 2013.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ABERTURA de LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações a Progreso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013** - Registro de preços para materiais hidráulicos. **EDITAL COMPLETO e envio das propostas até 10/01/2014 às 08h00** através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Processo Administrativo nº 446/2013.

**JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 269/2013, torna pública a classificação da **Concorrência Pública nº 018/2013**, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da UBS - Unidade Básica de Saúde Parque Primavera, sito a Rua Gama, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º Lugar: Lopes Kallif Engenharia e Comércio Ltda., 2º Lugar: Costa & Zampieri Ltda., 3º Lugar: Construtora Brasfort Ltda., 4º Lugar: Construtora Simioni Viesti Ltda. e em 5º Lugar: Teto Construtora S.A. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Compras, sito à Rua Arminada de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.  
**LILIAN GONÇALES da COSTA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO de ATA de REGISTRO de PREÇOS**

**Processo nº: 486/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 116/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto:** Registro de preços para diversos materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor:** Triluz Materiais Elétricos Ltda-ME. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 06/12/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Unif.
5	Cabeçote para entrada de energia para eletroduto de 1"	10	PC	1,68
8	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: amarelo	2.000	m	0,41
9	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: branco	2.000	m	0,41
10	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: preto	3.000	m	0,41
11	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: vermelho	2.000	m	0,41
12	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: amarelo	30.000	m	0,65
13	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: azul	50.400	m	0,65
14	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: branco	30.000	m	0,65
15	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: preto	50.400	m	0,65
16	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: verde	50.400	m	0,65
17	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: vermelho	30.000	m	0,65
18	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: cinza	2.000	m	0,65
19	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: azul	10.200	m	1,01
20	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: branco	10.200	m	1,01
21	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: preto	12.000	m	1,01
22	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: vermelho	8.100	m	1,01
23	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: verde	2.500	m	1,01
24	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2 mm² - cor: azul	6.000	m	1,40
25	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2 mm² - cor: preto	6.000	m	1,40
26	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2 mm² - cor: verde	6.000	m	1,40
27	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2 mm² - cor: vermelho	1.500	m	1,40
58	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 2 x 2,5 mm², antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	4.000	m	2,15
59	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 2 x 4,0 mm², antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	500	m	3,54
62	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 4,0 mm², antichama bwf, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	1.000	m	4,26
94	Caixa de passagem, tipo condutete múltiplo 1 1/2", tipo x, em alumínio fundido, fornecido com tampa cega	30	PC	9,18
110	Conjunto com 2 interruptores bipolar, com espelho 4x4, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	20	CJ	6,30
111	Conjunto com duas tomadas bipolar, horizontal, 20 a, 250 v, com espelho 4 x 4", atendendo à nbr 14136	50	CJ	4,49
115	Disjuntor termomagnético, bipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	600	m	14,93
117	Disjuntor termomagnético, bipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	150	PC	14,93
119	Disjuntor termomagnético, bipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	120	PC	14,93
121	Disjuntor termomagnético, bipolar; 50 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	120	PC	15,90
123	Disjuntor termomagnético, tripolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	120	PC	15,90
127	Disjuntor termomagnético, tripolar; 40 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	200	PC	23,21
128	Disjuntor termomagnético, tripolar; 50 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	10	PC	24,87
130	Disjuntor termomagnético, tripolar; 63 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	10	PC	24,87
131	Disjuntor termomagnético, tripolar; 63 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro, atendendo à nbr 60898	20	PC	24,87
141	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	120	BR	33,00
142	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	240	BR	26,70
143	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	60	BR	48,90
150	Espelho em pvc, 4" x 4", cego	300	PC	1,17
152	Espelho em pvc, 4" x 4", com dois furos para tomada 2 p+1	420	PC	1,17
154	Fita isolante, antichama, constituída por um dorso de pvc auto-extinguível e recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão, espessura 19 mm, comprimento 20 metros, para cabos elétricos tensão 750 v, conforme nbr nm 60454-1	1.500	PC	1,92
165	Interruptor, paralelo, 1 teca, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	120	PC	2,37
166	Interruptor, simples, 1 teca, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	400	PC	1,47
167	Interruptor, simples, 1 teca, com tomada padrão 2p+1, 10 a - 250 v, com espelho 4" x 2"	400	PC	3,45
168	Interruptor, simples, 2 tecas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	100		

Table with columns: Item, Descrição, Qt., Un., Unit. listing various electrical components and their specifications.

Processo nº: 488/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 118/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais elétricos. Compromissário Fornecedor: Grand Comercio Ltda-ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 13/12/2013.

Table with columns: Item, Descrição, Qt., Un., Unit. listing specific electrical items.

EXTRATO de CONTRATO

Processo nº: 492/2013 torna público o Contrato nº 043/2013. Pregão Eletrônico nº 036/2013. Objeto: aquisição de diversas ferramentas. Contratada: World Agent Comércio, Importação e Exportação de Decorações Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 32.099,94 - Assinado em: 18/12/2013.

Processo nº: 493/2013 torna público o Contrato nº

044/2013. Pregão Eletrônico nº 036/2013. Objeto: aquisição de diversas ferramentas. Contratada: Fergavi Comercial Ltda.EPP Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 20.640,54 - Assinado em: 13/12/2013.

Processo nº: 494/2013 torna público o Contrato nº 045/2013. Pregão Eletrônico nº 036/2013. Objeto: aquisição de diversas ferramentas. Contratada: José C. Aradi Junior ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$

54.880,37 - Assinado em: 10/12/2013.

EXTRATO de ORDEM de COMPRA

Processo nº: 458/2013 torna pública a Ordem de Compra nº2350/2013. Convite 006/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de evento de confraternização de fim de ano. Contratada: Guarulhos Norte eventos Ltda. Valor: R\$ 61.735,95 - Assinado em: 18/12/2013.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2013.

EDSON JOSÉ da SILVA

Gerente de Recursos Materiais

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 458/2013, torna pública a homologação do Convite nº 006/2013, que trata da contratação de empresa para realização de evento de confraternização de fim de ano, e adjudicação do objeto a favor da empresa Guarulhos Norte Eventos Ltda.-EPP.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2013.

LILIAN GONÇALES da COSTA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO de CONTRATO

Processo nº: 372/2011 torna público o Contrato nº 041/2013. Tomada de Preços nº 013/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas e sarjetões e pavimentação asfáltica, pavimentação com blocos de concreto intertravados e galeria para captação e águas pluviais da Rua Antonina, Rua Caçapava, Rua Cerro Azul (trecho II), Rua Rio Negro e Rua Existente, localizadas na Cidade Soberana, neste Município. Contratada: Firpavi Construtora e

Pavimentação S/A. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.297.396,85 - Assinado em: 13/12/2013.

Processo nº: 298/2012 torna público o Contrato nº 042/2013. Concorrência Pública nº 016/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica e esquadrias na EPG Jardim São Domingos, situada na Estrada do Elenco, nº 922, Bairro Taboão, neste Município. Contratada: João Aparecido Dias Construções EPP. Prazo: 120 dias. Valor: R\$ 1.632.777,18 - Assinado em: 13/12/2013.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 249/2013 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 03355/2013 - Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM. Objeto: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para a realização de Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Proguaru. Finalidade deste termo: Fica excluído o cargo de Advogado/Advogada do contrato acima referido. Assinado em: 12/12/2013.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2013.

EDSON JOSÉ da SILVA

Gerente de Recursos Materiais

EDITAL CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos/candidatas inscritos no Concurso Público 01/2013 para a realização da prova objetiva conforme instruções a seguir.

Data - 19 de Janeiro de 2014 (Domingo)

Horário: Abertura dos Portões - 8 horas e Fechamento dos Portões - 8h40min

Local, de acordo com o cargo (ver abaixo)

Table with columns: Emprego (s), Local. Lists various jobs like Auxiliar de Serviços Gerais, Armador, Carpinteiro, etc., and their locations.

Atenção:

- List of 13 numbered instructions regarding the exam process, including duration, candidate behavior, and document requirements.

13. Os 02 (dois) últimos candidatos/candidatas a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato"

Edital de Abertura na íntegra disponível no site do IBAM e da PROGUARU

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU

Telefones para informações: (011) 2475-9026/2475-9088

Guarulhos, 20 de dezembro de 2013

EDUARDO SOARES LUCENA

Presidente da Comissão Organizadora

IPREF

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2012. CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Relógio de Ponto Biométrico ORION 6B. FINALIDADE DO TERMO: PRORROGAÇÃO: 12 meses a partir de 10/12/2013. Recurso: 3043. Valor total do contrato: R\$ 2.877,24 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). ASSINATURA: 06/12/2013.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: Plinio Santos Anatomia Patologica S/C Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação prazo por 12 meses a contar de 12/12/2013. Recurso: (3017). Valor: R\$3.000,00. Assinatura: 09/12/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: WILMA FLOCREÃO BOTELHO DA CUNHA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através do processo administrativo nº 1400/2013.

Delegacia de Defesa da Mulher. 2408-7878. Prefeitura de Guarulhos logo and contact information.



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Araçá, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996